



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

001

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021

OBJETO: *“Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital”*

SOLICITANTE: Secretaria Geral de Administração.

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 04/02/2021

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.: 25/02/2021



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A fim de efetuar com qualidade os trabalhos diários das secretarias e seus respectivos setores, nossos funcionários e até mesmo nossos munícipes que desfrutam destes trabalhos, precisam de no mínimo um pouco de conforto nos lugares que freqüentam e atuam.

Nossos funcionários merecem e tem o direito de trabalhar em um lugar no mínimo limpo e arejado.

Por isso vimos por meio deste solicitar que seja aberto um processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, para a “Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes” já o valor previsto para tal aquisição será de R\$ 165.878,70 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

A relação com a quantidade e descrição dos materiais a serem comprados estão em anexo juntamente com a cotação realizada pelos mercados, a fim de dar agilidade segue anexo 03 (três) cotações, e atesto ainda que os valores aqui praticados estão dentro do valor de mercado.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso - PR, 04 de Fevereiro de 2021.


JOB REZENDE NETO
Secretária Geral de Administração

COTAÇÃO

Materiais de Higienização e Limpeza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Água Sanitária de 1L	UNID	1200	3,50	R\$ 4.200,00	Qboa
2	Alcool Etilico 1000ml 92,8º INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.	UNID	1200	9,50	R\$ 11.400,00	Araucaria
3	Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	UNID	500	8,75	R\$ 4.375,00	Ypê
4	Assadeira em alumínio retangular 20 cm x30 cm	UNID	20	-	-	
5	Assadeira em alumínio retangular alta - medidas: 33 cm x 46 cm x 6,5 cm	UNID	20	-	-	
6	Brilho Alumínio 500 ml	UNID	700	4,99	R\$ 3.493,00	Magic Bril
7	Bucha para banho 2 unid 110x75x23 mm, antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética. Produto não perecível.	UNID	50	1,99	R\$ 99,50	Esfreborn
8	Coador extra grande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	UNID	70	5,99	R\$ 419,30	Catugi
9	Colônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppg-5-cetech-20, propylene glycol, parfum, phenoxxyethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.	UNID	50	16,90	R\$ 845,00	Huggies
10	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	UNID	100	12,90	R\$ 1.290,00	Palmolive
11	Copo de vidro tipo americano 200 ml	UNID	200	1,99	R\$ 398,00	Nadir Figueiredo
12	Copo Descartável 100 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	1000	5,99	R\$ 5.990,00	Copasa
13	Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	3000	5,50	R\$ 16.500,00	Copobras
14	Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	500	2,99	R\$ 1.495,00	Copobras

26.525.597/0001-81
 VENITTE & REINA LTDA - ME
 AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
 87528-000 - ALTO PARAISSO - PR

15	Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: (nófluorofosfato de sódio (1.450 PPM de flúor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).	UNID	300	2,99	R\$	897,00	Sorriso
16	Creme para pentear cabelo, 1 kg (Tratamento)	UNID	50	10,90	R\$	545,00	Skala
17	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	1800	5,99	R\$	10.782,00	Clean Plus
18	Desodorizador de Ar 360 ml	UNID	200	9,99	R\$	1.998,00	Ultra Fresh
19	Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.	UNID	1000	2,50	R\$	2.500,00	Ypê
20	Escova de dente macia, cerdas duráveis, cabo longo	UNID	50	3,99	R\$	199,50	Sorriso
21	Escova p/ Lavar Roupa	UNID	50	4,50	R\$	225,00	Beta jeans
22	Escova sanitária	UNID	50	7,99	R\$	399,50	Multilar
23	Espanja de lã de aço 60 Gr 8 unid, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	PCTE	300	2,25	R\$	675,00	Bombril
24	Espanja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.	UNID	400	1,99	R\$	796,00	Esfreborn
25	Faca de cozinha grande em inox.	UNID	30	27,90	R\$	837,00	Catual
26	Faca de mesa lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.	UNID	30	4,99	R\$	149,70	Simonaggio
27	Flanela p/ Limpeza 28 x 48	UNID	300	3,50	R\$	1.050,00	Itatex
28	Fósforo super lixa, pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes.	PCTE	150	3,99	R\$	598,50	Parana
29	Garfo de mesa lamina de aço inox, cabos de polipropileno.	UNID	50	4,99	R\$	249,50	Simonaggio
30	Garrafa de mesa p/ Café 1 L, térmica, de plástico.	UNID	30	39,90	R\$	1.197,00	Aladdim
31	Garrafa de mesa p/ Café 2,5 L, térmica, de plástico.	UNID	30	-			
32	Garrafa térmica - 5 litros	UNID	50	37,90	R\$	1.895,00	Termolar
33	Gás Botijão P-13 13 kg	UNID	500	86,90		-	SupergasBras
34	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	PCTE	150	2,50	R\$	375,00	Bob
35	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	150	13,90	R\$	2.085,00	Raid
36	Jarra de plástico 4 L	UNID	30	16,90	R\$	507,00	Tritec
37	Jarra de Plástico Grande 2,5 L	UNID	10	-		-	
38	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	UNID	10	12,90	R\$	129,00	Injetemp
39	Jarra em polietileno - reforçada, tipo industrial graduada, capacidade 2l, peso 298g, altura 18,5cm, diâmetro 12,5 cm.	UNID	10	-		-	

26.525.597/0001-81
VENITTE & REINA LTDA. - ME
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
87528-000 - FONE FAX: 3333-1111
MARIA DO CARMO - PR

40	Lenço umedecido, embalagem com 48 lenços de 16,1cm x 16,1cm, agarra melhor a sujeira, oferecendo maior limpeza, ajuda a manter a umidade dos lenços por mais tempo, prática e com lenços interfolhados que ajudam no momento da limpeza, Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaina, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E.	UNID	100		
41	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Instruções de uso impressos na embalagem.	UNID	2000	4,99 R\$	9.980,00
42	Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal 12 Litros	UNID	40	29,90 R\$	1.196,00
43	Lustra Móveis 200 ml	UNID	20	7,99 R\$	159,80
44	Luvas de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	PAR	50	6,99 R\$	349,50
45	Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira	CX	50	1,50 R\$	75,00
46	Palitos p/ Churrasco c/ 50 30 cm	PCTE	70	3,75 R\$	262,50
47	Papel alumínio, rolo c/ 7,5mts 7,5x30cm	UNID	100	5,99 R\$	599,00
48	Papel Higiênico c/ 4X30 MT folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminada.	PCTE	2000	3,50 R\$	7.000,00
49	Papel Toalha interfolha branco 22x20cm c/ 1000	PCTE	200	-	-
50	Pedra Sanitária 35 Gr	UNID	10	3,99 R\$	39,90
51	Peneira de Fubá 25 Cm	UNID	10	-	-
52	Peneira de plástico com cabo TAM: média	UNID	10	6,99 R\$	69,90
53	Pente fino de cabelo de plástico	UNID	10	15,00 R\$	150,00
54	Pilha grandes, Tamanho D 1,5V	UNID	200	2,99 R\$	598,00
55	Pilha pilito AAA	UNID	400	2,25 R\$	900,00
56	Pilhas Pequenas AA	UNID	400	1,99 R\$	796,00
57	Prato fundo de vidro temperado, medindo 22x32cm	UNID	50	-	-
58	Prendedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	DZ	300	2,99 R\$	897,00
59	Ralo para legumes de aço inox	UNID	5	29,90 R\$	149,50
60	Removedor de cera 2 lts	UNID	50	13,90 R\$	695,00
61	Rodinho 60 cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	UNID	50	18,90 R\$	945,00
62	Rodinho espuma 40 cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	UNID	20	9,90 R\$	198,00
63	Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	PCTE	200	8,75 R\$	1.750,00
64	Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição: tenso ativo aniónico biodegradável, coadjuvantes, sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	UNID	1200	7,99 R\$	9.588,00

VENITE & REINA LTDA - ME
 26.525.597/0001-81
 AV PEDRO AMARAL DOS SANTOS, 643
 8725-000 - FLORESTA, PARANÁ

65	Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.	UNID	200	2,50	R\$ 500,00	Nivea
66	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g, Composição: água, sodium trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphacetate, disodium lauroamphodacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carboxylate, parum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract	UNID	150	5,10	R\$ 765,00	Johnsons
67	Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 15, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas da ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	9,90	R\$ 4.950,00	Volpini
68	Saco de Lixo 30 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	400	9,90	R\$ 3.960,00	Giopack
69	Saco de Lixo 50 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	9,90	R\$ 4.950,00	Giopack
70	Saco para freezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm	UNID	250	4,99	R\$ 1.247,50	Pack Freezer
71	Saco para freezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm	UNID	250	6,99	R\$ 1.747,50	Pack Freezer
72	Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca). Guará.	UNID	10	-	-	
73	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	UNID	150	9,99	R\$ 1.498,50	Palmolive
74	Soda caustica embalagem 1 kg	UNID	20	19,90	R\$ 398,00	Bel
75	Tábua de carne em polipropileno grande medidas 37cmx23cmx1cm profissional	UNID	5	-	-	
76	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegem contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem	UNID	10	19,90	R\$ 199,00	Johnsons
77	Vassouras de nylon c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	100	13,99	R\$ 1.399,00	Novica
78	Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	150	19,90	R\$ 2.985,00	Locatelli
79	Vela Pcte com 6 (média) nº 02	PCTE	10	5,50	R\$ 55,00	Jurema

prazo de validade proposta: 60 dias
condições de pagamento: 30 dias
prazo de entrega: 05 dias

assinatura e carimbo e carimbo de cnpj

Juarez Gonçalves
26.525.597/0001-81
VENITE N. REINA LTDA. - ME
AV. PEDRO AMARCO DOS SANTOS, 643
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

COTAÇÃO
 Materiais de Higienização e Limpeza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Água Sanitária de 1L	UNID	1200	3,25	3900,00	Albora
2	Alcool Etilico 1000ml 92,8º INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.	UNID	1200	8,50	10200,00	Supr
3	Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	UNID	500	9,60	4800,00	Albora
4	Assadeira em alumínio retangular 20 cm x30 cm	UNID	20	28,00	560,00	Alumiluz
5	Assadeira em alumínio retangular alta - medidas: 33 cm x 46 cm x 6,5 cm	UNID	20	34,00	680,00	alumiluz
6	Brilho Alumínio 500 ml	UNID	700	2,80	1960,00	Alumiluz
7	Bucha para banho 2 unid 110x75x23 mm, antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética. Produto não perecível.	UNID	50	4,00	200,00	Alum
8	Coador extra grande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	UNID	70	4,20	294,00	Atalaya
9	Colônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppg-5-cetech-20, propylene glycol, parfum, phenoxethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.	UNID	50	18,00	900,00	Indel
10	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	UNID	100	12,00	1200,00	Albora
11	Copo de vidro tipo americano 200 ml	UNID	200	1,60	320,00	Albora
12	Copo Descartável 100 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	1000	3,80	3800,00	ilmon
13	Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	3000	4,50	13500,00	ilmon
14	Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	500	3,50	1750,00	ilmon

[37.074.878/0001-81]
BEMIEDITA DALLA ROSTA MARQUES
44659604/004
AV. PEDRO ALVARO DOS SANTOS, 1080
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

15	Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: 1% de fluorofosfato de sódio (1450 ppm de flúor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).	UNID	300	3,60	1080,00	barato
16	Creme para pentear cabelo, 1 kg (Tratamento)	UNID	50	8,90	445,00	barato
17	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	1800	6,80	12240,00	condutor
18	Desodorizador de Ar 360 ml	UNID	200	11,00	2200,00	barato
19	Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.	UNID	1000	2,50	2500,00	pr
20	Escova de dente macia, cerdas duráveis, cabo longo	UNID	50	4,00	200,00	colgate
21	Escova p/ Lavar Roupa	UNID	50	4,00	200,00	condutor
22	Escova sanitária	UNID	50	8,00	400,00	condutor
23	Espanja de lã de aço 60 Gr 8 unid, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	PCTE	300	2,00	600,00	Barlow
24	Espanja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.	UNID	400	2,75	1100,00	acoth
25	Faca de cozinha grande em inox.	UNID	30	11,00	330,00	barato
26	Faca de mesa lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.	UNID	30	4,50	135,00	transição
27	Flanela p/ Limpeza 28 x 48	UNID	300	3,50	1050,00	barato
28	Fósforo super lixa, pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	PCTE	150	3,75	562,50	barato
29	Garfo de mesa lamina de aço inox, cabos de polipropileno.	UNID	50	5,00	250,00	transição
30	Garrafa de mesa p/ Café 1 L, térmica, de plástico.	UNID	30	26,00	780,00	transição
31	Garrafa de mesa p/ Café 2,5 L, térmica, de plástico.	UNID	30	48,00	1440,00	transição
32	Garrafa térmica - 5 litros	UNID	50	35,00	1750,00	transição
33	Gás Botijão P-13 13 kg	UNID	500	87,50	43750,00	transição
34	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	PCTE	150	1,50	225,00	disponível
35	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	150	12,00	1800,00	SBP
36	Jarra de plástico 4 L	UNID	30	19,50	585,00	condutor
37	Jarra de Plástico Grande 2,5 L	UNID	10	18,50	185,00	condutor
38	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	UNID	10	18,00	180,00	condutor
39	Jarra em polietileno - reforçada, tipo industrial graduada, capacidade 2l, peso 298g, altura 18,5cm, diâmetro 12,5 cm.	UNID	10	28,00	280,00	barato

37.074.878/0001-81
BENEDITA DELLATESTA MARQUES
44559004004
AV. PEDRO ALVARO DOS SANTOS, 1080
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

40	Lenço umedecido, embalagem com 48 lenços de 16,1cm x 16,1cm, agarra melhor a sujeira, oferecendo maior limpeza, ajuda a manter a umidade dos lenços por mais tempo, prática e com lenços interfolhados que ajudam no momento da limpeza. Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaina, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E.	UNID	100	6,75	675,00	Baby Blens
41	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Instruções de uso impressos na embalagem.	UNID	2000	6,00	12000,00	Yape
42	Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal 12 Litros	UNID	40	29,00	1160,00	Plamart
43	Lustra Móveis 200 ml	UNID	20	7,50	150,00	Poliflex
44	Luvas de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	PAR	50	6,00	300,00	ideal
45	Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira	CX	50	0,80	40,00	Quina
46	Palitos p/ Churrasco c/50 30 cm	PCTE	70	3,20	224,00	natural
47	Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm	UNID	100	6,00	600,00	Bandana
48	Papel Higiénico c/4X30 MT folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminada.	PCTE	2000	4,80	9600,00	Polona
49	Papel Toalha interfolha branco 22x20cm c/ 1000	PCTE	200	9,00	1800,00	Polona
50	Pedra Sanitária 35 Gr	UNID	10	3,00	30,00	Rubi
51	Peneira de Fubá 25 Cm	UNID	10	11,00	110,00	Tubos MM
52	Peneira de plástico com cabo TAM: média	UNID	10	11,50	115,00	mega
53	Pente fino de cabelo de plástico	UNID	10	2,00	20,00	Penne
54	Pilha grandes, Tamanho D 1,5V	UNID	200	3,50	700,00	Panasonic
55	Pilha pilito AAA	UNID	400	3,60	1440,00	Panasonic
56	Pilhas Pequenas AA	UNID	400	1,50	600,00	Panasonic
57	Prato fundo de vidro temperado, medindo 22x32cm	UNID	50	6,20	310,00	dundes
58	Prendedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	DZ	300	1,50	450,00	crital
59	Ralo para legumes de aço inox	UNID	5	9,50	47,50	vitel
60	Removedor de cera 2 lts	UNID	50	9,00	450,00	Realin
61	Rodinho 60 cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	UNID	50	13,00	650,00	Impomais
62	Rodinho espuma 40 cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	UNID	20	9,00	180,00	Impomais
63	Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	PCTE	200	9,60	1920,00	Wp
64	Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição: tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	UNID	1200	9,50	11400,00	Levan

[37.074.878/0001-81]
BENEDITA DELL'ATESTA MARQUES
44559604904
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1080
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

37.074.878/0001-81
BENEDITA DELLATESTA MARQUES
44559604904
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1080
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

010

65	Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.	UNID	200	1,95	390,00	lucro
66	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g. Composição: água, sódio tridecetil sulfato, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract	UNID	150	3,75	562,50	lucro
67	Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 15, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas da ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	10,00	5000,00	lucro
68	Saco de Lixo 30 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	400	10,00	4000,00	lucro
69	Saco de Lixo 50 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	10,00	5000,00	lucro
70	Saco para freezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm	UNID	250	7,50	1875,00	lucro
71	Saco para freezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm	UNID	250	8,00	2000,00	lucro
72	Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca). Guardará.	UNID	10	10,00	100,00	lucro
73	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	UNID	150	10,50	1575,00	lucro
74	Soda caustica embalagem 1 kg	UNID	20	19,50	390,00	lucro
75	Tábua de carne em polipropileno grande medidas 37cmx23cmx1cm profissional	UNID	5	22,00	110,00	lucro
76	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegem contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem	UNID	10	11,00	110,00	lucro
77	Vassouras de nylon c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	100	11,00	1100,00	lucro
78	Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	150	15,60	2340,00	lucro
79	Vela Pcte com 6 (média) nº 02	PCTE	10	6,00	60,00	lucro

prazo de validade proposta: 60 dias
condições de pagamento: 30 dias
prazo de entrega: 05 dias

Beneditta Dellatesta Marques
assinatura e carimbo e carimbo de CNPJ

37.074.878/0001-81
BENEDITA DELLATESTA MARQUES
44559604904
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1080
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

COTAÇÃO

Materiais de Higienização e Limpeza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Água Sanitária de 1L	UNID	1200	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00	QBOA
2	Alcool Etilico 1000ml 92,8º INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.	UNID	1200	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00	ARAUCARIA
3	Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	UNID	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00	YPÊ
4	Assadeira em alumínio retangular 20 cm x30 cm	UNID	20			
5	Assadeira em alumínio retangular alta - medidas: 33 cm x 46 cm x 6,5 cm	UNID	20			
6	Brilho Alumínio 500 ml	UNID	700	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00	
7	Bucha para banho 2 unid 110x75x23 mm, antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética. Produto não perecível.	UNID	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50	
8	Coador extra grande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	UNID	70	R\$ 3,99	R\$ 279,30	ATALATA
9	Colônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppq-5-cetech-20, propylene glycol, parfum, phenoxyethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.	UNID	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00	BEBE VIDA
10	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	UNID	100	R\$ 14,90	R\$ 1.460,00	SEDA
11	Copo de vidro tipo americano 200 ml	UNID	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00	NADIR
12	Copo Descartável 100 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00	COPAMAIS
13	Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	3000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00	COPOMAIS
14	Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00	COPOMAIS

05-523-273/0001-34

W.P. SUPERMERCADO LTDA. - ME

RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1881

CENTRO

87528-000 - ALTO PARAISO - PR

15	Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: m...iofluorofosfato de sódio (1450 ppm de flúor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).	UNID	300	R\$	4,49	R\$	1.347,00	COLGATE
16	Creme para pentear cabelo, 1 kg (Tratamento)	UNID	50	R\$	7,99	R\$	399,50	ORIGEM
17	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	1800	R\$	5,99	R\$	10.782,00	CLEAN PLUS
18	Desodorizador de Ar 360 ml	UNID	200	R\$	10,98	R\$	2.196,00	BOM AR
19	Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.	UNID	1000	R\$	2,25	R\$	2.250,00	YPE
20	Escova de dente macia, cerdas duráveis, cabo longo	UNID	50	R\$	4,99	R\$	249,50	COLGATE
21	Escova p/ Lavar Roupa	UNID	50	R\$	3,99	R\$	199,50	BETANIN
22	Escova sanitária	UNID	50	R\$	6,99	R\$	349,50	PLASTISUN
23	Espunja de lã de aço 60 Gr 8 unid, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	PCTE	300	R\$	1,99	R\$	597,00	BOMBRIL
24	Espunja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactencida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.	UNID	400	R\$	2,49	R\$	996,00	ASSOLAN
25	Faca de cozinha grande em inox.	UNID	30	R\$	24,90	R\$	747,00	TRAMONTINA
26	Faca de mesa lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.	UNID	30	R\$	3,49	R\$	104,70	TRAMONTINA
27	Flanela p/ Limpeza 28 x 48	UNID	300	R\$	3,00	R\$	900,00	ITATEX
28	Fósforo super lixa, pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	PCTE	150	R\$	3,99	R\$	598,50	FIATLUX
29	Garfo de mesa lamina de aço inox, cabos de polipropileno.	UNID	50	R\$	3,49	R\$	174,50	TRAMONTINA
30	Garrafa de mesa p/ Café 1 L, térmica, de plástico.	UNID	30	R\$	39,90	R\$	1.197,00	ALADIN
31	Garrafa de mesa p/ Café 2,5 L, térmica, de plástico.	UNID	30	R\$	59,90	R\$	2.995,00	UNITERM
32	Garrafa térmica - 5 litros	UNID	50	R\$	85,90	R\$	42.950,00	SUPERGASBRAS
33	Gás Botijão P-13 13 kg	UNID	500	R\$	85,90	R\$	42.950,00	S
34	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	PCTE	150	R\$	1,49	R\$	223,50	GARDENE
35	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	150	R\$	13,49	R\$	2.023,50	BAYGON
36	Jarra de plástico 4 L	UNID	30	R\$	12,99	R\$	389,70	TRITEC
37	Jarra de Plástico Grande 2,5 L	UNID	10	R\$	9,98	R\$	99,80	TRITEC
38	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	UNID	10	R\$	9,98	R\$	99,80	TRITEC

523.273/0001-34
 SUPERMERCADO LIDA. - ME
 RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1881
 CENTRO
 37528-000 - ALTO PARAISO - PR

39	Jarra em polietileno - reforçada, tipo industrial grande, capacidade 2l, peso 298g, altura 18.5cm, diâmetro 12.5 cm.	UNID	10			
40	Lenço umedecido, embalagem com 48 lenços de 18,7cm x 16,1cm, agarra melhor a sujeira, oferecendo maior limpeza, ajuda a manter a umidade dos lenços por mais tempo, prática e com lenços interfolhados que ajudam no momento da limpeza. Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaina, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E.	UNID	100	6,99 R\$	699,00	HUGGIES
41	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Instruções de uso impressos na embalagem.	UNID	2000	4,99 R\$	9.920,00	VEJA
42	Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal 12 Litros	UNID	40	34,98		PLASUTIL
43	Lustra Móveis 200 ml	UNID	20	5,49 R\$	109,80	FACILLE
44	Luvax de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	PAR	50	5,99 R\$	299,50	DANNY
45	Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira	CX	50	1,49 R\$	73,00	GINA
46	Palitos p/ Churrasco c/50 30 cm	PCTE	70	3,49 R\$	244,30	
47	Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm	UNID	100	7,99 R\$	799,00	GIOPACK
48	Papel Higiénico c/4X30 MT folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminado.	PCTE	2000	3,49 R\$	6.980,00	PALOMA
49	Papel Toalha interfolha branco 22x20cm c/ 1000	PCTE	200			
50	Pedra Sanitária 35 Gr	UNID	10	2,99 R\$	29,90	CLEAN PLUS
51	Peneira de Fubá 25 Cm	UNID	10	16,98 R\$	169,80	MILENIUM
52	Peneira de plástico com cabo TAM: média	UNID	10	4,99 R\$	49,90	ALVES
53	Pente fino de cabelo de plástico	UNID	200	3 R\$	60,00	RAYOVAC
54	Pilha grandes, Tamanho D 1,5V	UNID	400	2,3 R\$	920,00	RAYOVAC
55	Pilha pilito AAA	UNID	400	2,1 R\$	840,00	RAYOVAC
56	Pilhas Pequenas AA	UNID	50	3,99 R\$	199,50	NADIR
57	Prato fundo de vidro temperado, medindo 22x32cm					
58	Prendedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	DZ	300	3,49 R\$	10.447,00	LOCATELLI
59	Ralo para legumes de aço inox	UNID	5	22,9 R\$	114,50	CATUAL
60	Removedor de cera 2 lts	UNID	50	14 R\$	700,00	CRIVIALI
61	Rodinho 60 cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	UNID	50	21,9 R\$	1.095,00	LOCATELLI
62	Rodinho espuma 40 cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	UNID	20	15,98 R\$	319,60	LOCATELLI
63	Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	PCTE	200	8,49 R\$	1.698,00	YPÊ

05.523.273/0001-34
W.P. SUPERMERCADO LTDA. - ME
RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 18
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR

64	Sabão em pó 1 kg, lava-roupas, composição: tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	UNID	1200	8,99	R\$	10.788,00	YPÊ
65	Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.	UNID	200	3,49	R\$	696,00	DOVE
66	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g, Composição: água, sodiem trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphacetate, disodium lauroamphodacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract	UNID	150	4,99	R\$	703,50	JHONSONS
67	Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 15, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas da ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	10,99	R\$	5.495,00	ORIENTE
68	Saco de Lixo 30 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	400	10,99	R\$	4.396,00	ORIENTE
69	Saco de Lixo 50 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	10,99	R\$	5.495,00	ORIENTE
70	Saco para freezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm	UNID	250	5,49	R\$	1.372,50	GIOPACK
71	Saco para freezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm	UNID	250	7,99	R\$	1.997,50	GIOPACK
72	Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca). Guará.	UNID	10				
73	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	UNID	150	10,98	R\$	R\$ 1.647,00	SEDA
74	Soda caustica embalagem 1 kg	UNID	20	18,98	R\$	379,00	BEL
75	Tábua de carne em polipropileno grande medidas 37cmx23cmx1cm profissional	UNID	5				
76	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegem contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem	UNID	10	13,98	R\$	139,80	BEBE ANJINHO
77	Vassouras de nylon c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	100	13,79	R\$	1.398,00	BETANIN
78	Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	150	26,9	R\$	4.035,00	BIATO
79	Vela Pcte com 6 (média) nº 02	PCTE	10	7,99	R\$	79,90	ANALIVIA

prazo de validade proposta: 60 DIAS
condições de pagamento: 30 DIAS

Wilton Fernando J. Santos

05.523.273/000
W. P. SUPERMERCADO LTDA
RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CENTRO
87.223-000 - ALTO PARAÍSO

prazo de entrega: 5 DIAS

assinatura e carimbo e carimbo de cnpj

05.523.273/0001-34
W. P. SUPERMERCADO LTDA. - ME
RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1881
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAISO - PR



DO.: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação e que, se a resposta for sim, que seja na mesma hora, realizado a reserva da mesma visando a **“Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes”**, num valor aproximado de R\$ 165.878,70 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.

Alto Paraíso - PR, 04 de Fevereiro de 2021.

JOB REZENDE NETO
Secretario de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital.
Valor Estimado – R\$:	165.878,70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3039	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3122	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3205	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3537	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3040	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3123	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3206	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3538	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3042	339030200000	MATERIAL DE	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		CAMA, MESA E BANHO		SECRETARIO
3125	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3208	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3540	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
2334	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3043	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3126	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3209	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3541	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3044	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3127	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3210	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3542	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3045	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3128	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3211	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3543	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
2335	339030040000	GAS E OUTROS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		MATERIAIS ENGARRAFADOS		GERAIS
3046	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3129	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3212	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3544	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3047	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3130	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3213	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3545	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3048	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3131	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3214	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3546	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3049	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3132	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3215	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3547	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3050	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3133	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3216	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3548	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3051	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3134	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3549	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3052	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3218	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3550	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3053	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3136	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3219	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3551	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

2336	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3054	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3137	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3220	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3552	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3055	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3138	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3221	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3553	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2337	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2338	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2339	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2340	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3057	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3058	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3065	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3066	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3067	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3140	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3141	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3148	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3149	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3150	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3223	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3224	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3231	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3232	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3233	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3555	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3563	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3564	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3565	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2341	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3068	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3151	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3234	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3566	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3069	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3152	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3235	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3567	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2342	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2343	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2344	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2345	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2346	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2347	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2357	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2358	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2359	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

2352	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2353	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2354	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2355	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2356	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2348	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2349	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2350	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2351	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3070	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3071	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3072	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3073	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3074	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3075	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3085	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3086	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3087	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3080	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3081	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3082	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3083	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3084	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3076	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3077	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3078	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3079	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3153	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3154	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3155	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3156	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3157	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3158	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3168	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3169	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3170	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3163	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3164	339030210000	MATERIAL DE	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		COPA E COZINHA		SAUDE
3165	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3166	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3167	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3159	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3160	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3161	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3162	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3236	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3237	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3238	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3239	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3240	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3241	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3251	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3252	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3253	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3246	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3247	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3248	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3249	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3250	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3242	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3243	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3244	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3245	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3568	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3569	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3570	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3571	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3572	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3573	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3583	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3584	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3585	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3578	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3579	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3580	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3581	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3582	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3574	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3575	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3576	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3577	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3088	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3171	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3254	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3586	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3089	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3172	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3255	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3587	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2360	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2361	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2362	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3090	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3091	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3092	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3173	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3174	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3175	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3256	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3257	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3258	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3094	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3177	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3260	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3592	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
2363	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2364	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2365	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3095	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3096	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3097	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3178	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3179	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3180	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3261	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3262	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3263	339030220000	MATERIAL DE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG		RODOVIARIOS
3593	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3594	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3595	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3098	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3181	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3264	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3596	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
2366	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3099	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3182	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3265	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3597	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3100	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3183	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3266	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3598	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
2367	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3101	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3184	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3267	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3599	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3102	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3185	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3268	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3600	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
2368	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3103	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3186	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3269	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3601	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2369	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3104	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3187	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3270	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3602	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2370	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3105	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3188	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3271	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3603	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3106	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3189	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3272	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3604	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2371	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3107	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3190	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3273	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3605	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		ELETRONICO		
2372	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3108	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3191	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3274	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3606	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2373	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3109	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3192	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3275	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3607	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2374	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3110	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3193	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3276	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3608	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
2375	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2376	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		ENGARRAFADOS		
2377	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2378	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2379	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2380	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2381	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3111	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3112	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3113	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3114	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3115	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3116	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3117	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3194	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3195	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3196	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3197	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3198	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3199	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3200	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3277	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3278	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3279	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3280	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3281	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3282	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3283	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3609	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3610	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3611	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3612	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3613	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3614	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3615	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2382	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		ENGARRAFADOS		ADOLESC
2383	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
2384	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3118	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3119	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3120	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3201	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3202	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3203	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3284	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3285	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3286	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3616	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3617	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3618	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
2385	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3121	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		BANHO		IDOSA
3204	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3287	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3619	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima possuem recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 04 de fevereiro de 2021.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE

 Contador



Alto Paraíso - PR., 04 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
DERCIO JARDIM JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
NESTA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a aquisição abaixo descrita:

- a **“Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes”**, num valor aproximado de R\$ 165.878,70 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), no qual já foi efetuada a reserva da dotação pelo contador.

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3039	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3122	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3205	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3537	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3040	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3123	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3206	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3538	339030260000	MATERIAL	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

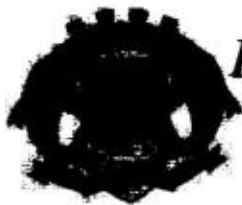
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

040

		ELETRICO E ELETRONICO		INTERNA
3042	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3125	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3208	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3540	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
2334	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3043	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3126	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3209	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3541	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3044	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3127	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3210	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3542	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3045	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3128	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3211	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3543	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
2335	339030040000	GAS E OUTROS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 041

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		MATERIAIS ENGARRAFADOS		GERAIS
3046	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3129	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3212	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3544	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3047	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3130	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3213	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3545	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3048	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3131	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3214	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3546	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3049	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3132	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3215	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3547	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3050	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

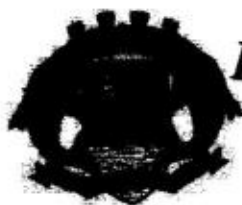
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

042

3133	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3216	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3548	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3051	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3134	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3549	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3052	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3218	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3550	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3053	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3136	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3219	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3551	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
2336	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3054	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

043**CNPJ 95.640.736/0001-30****CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320****e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

3137	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3220	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3552	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3055	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3138	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3221	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3553	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2337	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2338	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2339	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2340	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3057	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3058	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3065	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3066	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3067	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3140	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3141	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3148	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

044

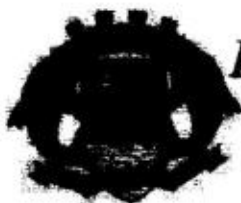
3149	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3150	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3223	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3224	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3231	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3232	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3233	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3555	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3563	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3564	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3565	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2341	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3068	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3151	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3234	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3566	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

045**CNPJ 95.640.736/0001-30****CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

3069	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3152	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3235	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3567	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2342	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2343	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2344	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2345	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2346	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2347	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2357	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2358	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2359	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2352	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2353	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2354	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2355	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2356	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-39

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

046

2348	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2349	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2350	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2351	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3070	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3071	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3072	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3073	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3074	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3075	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3085	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3086	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3087	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3080	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3081	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3082	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3083	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3084	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



3076	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3077	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3078	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3079	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3153	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3154	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3155	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3156	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3157	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3158	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3168	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3169	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3170	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3163	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3164	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3165	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3166	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3167	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3159	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3160	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3161	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3162	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3236	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3237	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

048

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		PRODUTOS DE HIG		
3238	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3239	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3240	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3241	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3251	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3252	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3253	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3246	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3247	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3248	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3249	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3250	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3242	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

049

3243	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3244	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3245	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3568	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3569	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3570	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3571	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3572	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3573	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3583	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3584	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3585	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3578	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3579	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3580	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3581	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3582	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

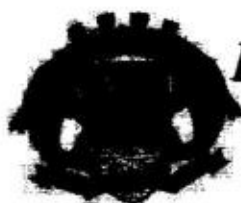
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

050

3574	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3575	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3576	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3577	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3088	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3171	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3254	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3586	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3089	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3172	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3255	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3587	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2360	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2361	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2362	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3090	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3091	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3092	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

051

3173	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3174	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3175	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3256	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3257	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3258	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3094	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3177	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3260	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3592	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
2363	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2364	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2365	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3095	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3096	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

052**CNPJ 95.640.736/0001-30****CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320****e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

3097	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3178	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3179	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3180	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3261	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3262	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3263	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3593	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3594	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3595	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3098	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3181	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3264	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3596	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
2366	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3099	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3182	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3265	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

053

		PRODUTOS DE HIG		ABASTECIMENTO
3597	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3100	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3183	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3266	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3598	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
2367	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3101	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3184	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3267	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3599	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3102	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3185	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3268	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3600	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
2368	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3103	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3186	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3269	339030220000	MATERIAL DE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

054

		LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG		
3601	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2369	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3104	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3187	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3270	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3602	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2370	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3105	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3188	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3271	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3603	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3106	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3189	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3272	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3604	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2371	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3107	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

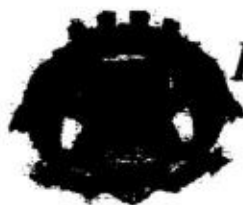
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

055

		BANHO		
3190	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3273	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3605	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2372	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3108	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3191	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3274	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3606	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2373	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3109	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3192	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3275	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3607	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2374	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3110	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3193	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3276	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3608	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

056

		ELETRONICO		
2375	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2376	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2377	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2378	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2379	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2380	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2381	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3111	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3112	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3113	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3114	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3115	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3116	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3117	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3194	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3195	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3196	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3197	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3198	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3199	339030210000	MATERIAL DE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

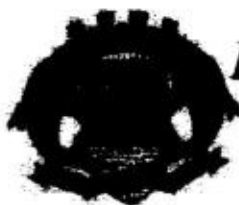
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

057

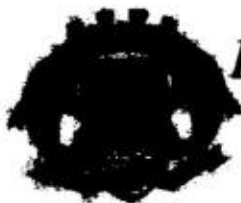
		COPA E COZINHA		ASSISTENCIA SOCIAL
3200	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3277	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3278	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3279	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3280	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3281	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3282	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3283	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3609	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3610	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3611	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3612	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3613	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3614	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3615	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2382	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

058**CNPJ 95.640.736/0001-30****CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320****e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

		ENGARRAFADOS		ADOLESC
2383	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
2384	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3118	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3119	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3120	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3201	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3202	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3203	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3284	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3285	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3286	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3616	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3617	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3618	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
2385	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3121	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3204	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

059

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

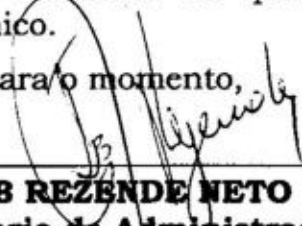
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				IDOSA
3287	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3619	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão-Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,



JOB REZENDE NETO
Secretario de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 04/02/2021.



DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

060

PORTARIA N.º 193/2020

DATA: 06/04/2020

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 151/2019.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2020.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 07 / 04 / 2020
Edição N.º 11824



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a **“Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: [REDACTED]

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: [REDACTED]

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: [REDACTED]

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br



1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.



§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaíso.pr.gov.br em "Processos Licitatórios" ou em (www.bll.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou



por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo do maquinário neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.4. O valor registrado na plataforma da BLL deverá considerar **valor TOTAL DO ITEM**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.5. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**



6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.9. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.10. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.12. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.14. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.



7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de



seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL)

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.3.7. Registro na ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustível (referente ao item 30 do anexo I).

7.3.8. Licença do corpo de bombeiros em vigência (referente ao item 30 do anexo I).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

7.5.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

070

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com



os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp. Recursos")**.

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**") **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

074

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

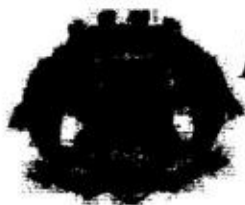
14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3039	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3122	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3205	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3537	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3040	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3123	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3206	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3538	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3042	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3125	339030210000	MATERIAL DE COPA	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

075

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		E COZINHA		SECRETARIO
3208	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3540	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
2334	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3043	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3126	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3209	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3541	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3044	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3127	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3210	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3542	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3045	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3128	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3211	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3543	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
2335	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3046	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3129	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3212	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3544	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3047	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3130	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3213	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3545	339030260000	MATERIAL ELETRICO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

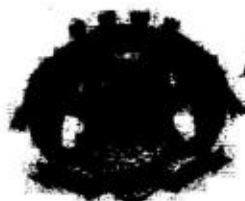
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

076

		E ELETRONICO		ASSUNTOS JURIDICOS
3048	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3131	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3214	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3546	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3049	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3132	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3215	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3547	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3050	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3133	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3216	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3548	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3051	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3134	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3549	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3052	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3218	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3550	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3053	339030200000	MATERIAL DE CAMA,	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

077

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MESA E BANHO		SECRETARIO DE CULTURA
3136	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3219	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3551	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
2336	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3054	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3137	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3220	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3552	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3055	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3138	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3221	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3553	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2337	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2338	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2339	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2340	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3057	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3058	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3065	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3066	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3067	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3140	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 078

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3141	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3148	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3149	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3150	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3223	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3224	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3231	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3232	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3233	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3555	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3563	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3564	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3565	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2341	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3068	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3151	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3234	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3566	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3069	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3152	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3235	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3567	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2342	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

079

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		ENGARRAFADOS		
2343	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2344	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2345	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2346	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2347	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2357	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2358	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2359	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2352	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2353	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2354	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2355	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2356	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2348	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2349	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2350	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2351	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3070	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3071	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

080

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3072	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3073	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3074	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3075	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3085	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3086	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3087	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3080	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3081	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3082	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3083	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3084	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3076	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3077	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3078	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3079	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3153	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3154	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3155	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3156	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3157	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3158	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3168	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3169	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3170	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3163	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3164	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3165	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 081

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3166	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3167	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3159	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3160	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3161	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3162	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3236	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3237	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3238	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3239	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3240	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3241	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3251	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3252	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3253	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3246	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3247	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3248	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3249	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3250	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3242	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

082

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		PRODUTOS DE HIG		
3243	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3244	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3245	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3568	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3569	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3570	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3571	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3572	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3573	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3583	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3584	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3585	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3578	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3579	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3580	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3581	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3582	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3574	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3575	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3576	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3577	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3088	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3171	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3254	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3586	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3089	339030200000	MATERIAL DE CAMA,	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

083

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MESA E BANHO		SECRETARIO
3172	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3255	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3587	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2360	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2361	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2362	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3090	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3091	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3092	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3173	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3174	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3175	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3256	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3257	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3258	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3094	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3177	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3260	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3592	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
2363	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 084

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2364	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2365	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3095	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3096	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3097	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3178	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3179	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3180	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3261	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3262	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3263	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3593	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3594	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3595	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3098	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3181	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3264	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3596	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
2366	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3099	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3182	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3265	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

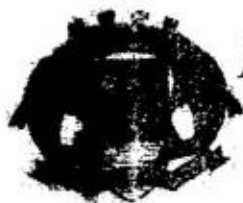
085

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		PRODUTOS DE HIG		ABASTECIMENTO
3597	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3100	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3183	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3266	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3598	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
2367	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3101	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3184	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3267	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3599	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3102	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3185	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3268	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3600	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
2368	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3103	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3186	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3269	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3601	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2369	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3104	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3187	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 086

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3270	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3602	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2370	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3105	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3188	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3271	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3603	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3106	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3189	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3272	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3604	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2371	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3107	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3190	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3273	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3605	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2372	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3108	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3191	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3274	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3606	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2373	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

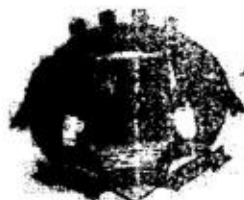
087

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3109	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3192	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3275	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3607	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2374	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3110	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3193	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3276	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3608	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
2375	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2376	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2377	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2378	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2379	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2380	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2381	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3111	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3112	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3113	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3114	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3115	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3116	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3117	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

088

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3194	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3195	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3196	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3197	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3198	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3199	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3200	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3277	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3278	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3279	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3280	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3281	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3282	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3283	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3609	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3610	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3611	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3612	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3613	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3614	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3615	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2382	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
2383	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
2384	339030040000	GAS E OUTROS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS



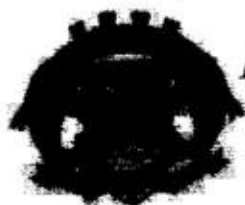
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

089

		MATERIAIS ENGARRAFADOS		DA CRIANÇA E ADOLESC
3118	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3119	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3120	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3201	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3202	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3203	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3284	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3285	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3286	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3616	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3617	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3618	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
2385	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3121	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3204	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3287	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3619	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou



inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irreajustáveis.

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 - Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;



16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento **eventualmente** devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de **penalidade**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente **formais** observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de **fato superveniente**, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal **conduta**, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de **terceiro sem** que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses **fatos**, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, **informações** complementares.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 092

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fato ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

093

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 04 de Fevereiro de 2021.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

094

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a **“Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes”**, conforme descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Vir. Unit. Max	Vir Total
1	Água Sanitária de 1L	UNID	1200	3,25	3.900,00
2	Álcool Etilico 1000 ml 92,8º INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.	UNID	1200	6,99	8.388,00
3	Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	UNID	500	7,99	3.995,00
4	Brilho Alumínio 500 ml	UNID	700	2,80	1.960,00
5	Bucha para banho 2 unid 110x75x23 mm, antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética. Produto não perecível.	UNID	50	1,99	99,50
6	Coador extragrande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	UNID	70	3,99	279,30
7	Calônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppg-5-cetech-20, propylene glycol, parfum, phenoxyethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.	UNID	50	14,90	745,00
8	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	UNID	100	12,00	1.200,00
9	Copo de vidro tipo americano 200 ml	UNID	200	1,60	320,00
10	Copo Descartável 100 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	1000	3,80	3.800,00
11	Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	3000	4,50	13.500,00
12	Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	500	2,99	1.495,00
13	Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: monofluorofosfato de sódio (1450 PPM de flúor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).	UNID	300	2,99	897,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

095

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14	Creme para pentear cabelo, 1 kg (Tratamento)	UNID	50	7,99	399,50
15	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	1800	5,99	10.782,00
16	Desodorizador de Ar 360 ml	UNID	200	9,99	1.998,00
17	Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.	UNID	1000	2,25	2.250,00
18	Escova de dente macia, cerdas duráveis, cabo longo	UNID	50	3,99	199,50
19	Escova p/ Lavar Roupa	UNID	50	3,99	199,50
20	Escova sanitária	UNID	50	6,99	349,50
21	Esponja de lã de aço 60 Gr 8 unid, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	PCTE	300	1,99	597,00
22	Esponja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.	UNID	400	1,99	796,00
23	Faca de cozinha grande em inox.	UNID	30	11,00	330,00
24	Faca de mesa lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.	UNID	30	3,49	104,70
25	Flanela p/ Limpeza 28 x 48	UNID	300	3,00	900,00
26	Fósforo super lixa, pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	PCTE	150	3,75	562,50
27	Garfo de mesa lamina de aço inox, cabos de polipropileno.	UNID	50	3,49	174,50
28	Garrafa de mesa p/ Café 1 l, térmica, de plástico.	UNID	30	26,00	780,00
29	Garrafa térmica - 5 litros	UNID	50	35,00	1.750,00
30	Gás Botijão P-13 13 kg	UNID	500	85,90	42.950,00
31	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	PCTE	150	1,49	223,50
32	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	150	12,00	1.800,00
33	Jarra de plástico 4 L	UNID	30	12,99	389,70
34	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	UNID	10	9,98	99,80
35	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Instruções de uso impressos na embalagem.	UNID	2000	4,99	9.980,00
36	Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal 12 Litros	UNID	40	29,00	1.160,00
37	Lustra Móveis 200 ml	UNID	20	5,49	109,80
38	Luvas de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	PAR	50	5,99	299,50
39	Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira	CX	50	0,80	40,00
40	Palitos p/ Churrasco c/50 30 cm	PCTE	70	3,20	224,00
41	Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm	UNID	100	5,99	599,00
42	Papel Higiénico c/4X30 MT folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminada.	PCTE	2000	3,49	6.980,00
43	Pedra Sanitária 35 Gr	UNID	10	2,99	29,90
44	Peneira de plástico com cabo TAM: média	UNID	10	4,99	49,90
45	Pilha grandes, Tamanho D 1,5V	UNID	200	2,99	598,00
46	Pilha palito AAA	UNID	400	1,60	640,00
47	Pilhas Pequenas AA	UNID	400	1,50	600,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

096

48	Prendedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	DZ	300	1,50	450,00
49	Ralo para legumes de aço inox	UNID	5	9,50	47,50
50	Removedor de cera 2 lts	UNID	50	9,00	450,00
51	Rodinho 60 cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	UNID	50	13,00	650,00
52	Rodinho espuma 40 cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	UNID	20	9,00	180,00
53	Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	PCTE	200	8,49	1.698,00
54	Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição: tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	UNID	1200	7,99	9.588,00
55	Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.	UNID	200	1,95	390,00
56	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g, Composição: água, sodiem trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchlorisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract	UNID	150	3,75	562,50
57	Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 15, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas da ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	9,90	4.950,00
58	Saco de Lixo 30 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	400	9,90	3.960,00
59	Saco de Lixo 50 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	9,90	4.950,00
60	Saco para freezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm	UNID	250	4,99	1.247,50
61	Saco para freezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm	UNID	250	6,99	1.747,50
62	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	UNID	150	9,99	1.498,50
63	Soda caustica embalagem 1 kg	UNID	20	18,98	379,60
64	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegem contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem	UNID	10	11,00	110,00
65	Vassouras de nylon c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	100	11,00	1.100,00
66	Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	150	15,60	2.340,00
67	Vela Pcte com 6 (média) n° 02	PCTE	10	5,50	55,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 165.878,70 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

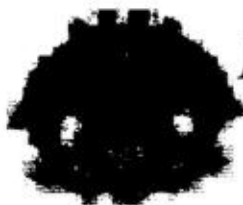
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Condições:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até [REDACTED], dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

098

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2021 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

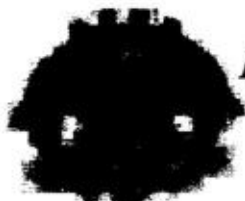
CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências ~~supervenientes~~.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

101

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pelo Decreto nº **/2021 em ** de **** de 2021, em ** de *** de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **Aquisição de Materiais para prevenção do COVID-19, visando atender as necessidades da secretaria da Educação.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Regiane Aparecida Caetano de Oliveira como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

102

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

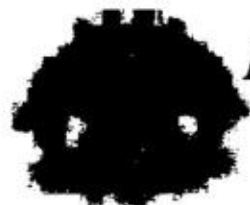
CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e Contrato n.º ____/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3039	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3122	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3205	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3537	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3040	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3123	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3206	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3538	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3042	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3125	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3208	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3540	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

103

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2334	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3043	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3126	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3209	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3541	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3044	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3127	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3210	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3542	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3045	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3128	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3211	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3543	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
2335	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3046	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3129	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3212	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3544	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3047	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3130	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3213	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3545	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3048	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3131	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3214	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3546	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3049	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3132	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3215	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3547	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3050	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECAÇAO,

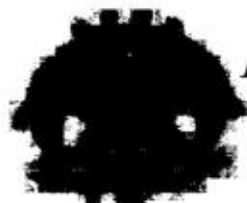


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

104

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				FISCALIZACAO
3133	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3216	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3548	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3051	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3134	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3549	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3052	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3218	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3550	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3053	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3136	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3219	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3551	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
2336	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3054	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3137	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3220	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3552	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3055	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3138	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3221	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3553	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2337	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2338	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2339	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2340	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

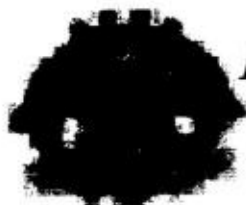
105

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		ENGARRAFADOS		EDUCACAO
3057	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3058	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3065	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3066	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3067	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3140	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3141	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3148	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3149	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3150	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3223	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3224	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3231	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3232	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3233	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3555	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3563	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3564	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3565	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2341	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3068	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3151	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3234	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3566	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3069	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3152	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3235	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3567	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2342	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2343	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

106

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		ENGARRAFADOS		SAUDE
2344	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2345	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2346	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2347	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2357	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2358	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2359	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2352	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2353	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2354	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2355	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2356	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2348	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2349	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2350	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2351	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3070	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3071	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3072	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3073	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3074	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3075	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3085	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3086	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3087	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3080	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3081	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3082	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3083	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3084	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3076	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3077	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3078	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

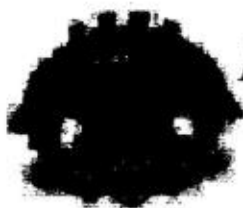
107

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BANHO		SAUDE
3079	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3153	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3154	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3155	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3156	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3157	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3158	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3168	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3169	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3170	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3163	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3164	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3165	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3166	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3167	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3159	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3160	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3161	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3162	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3236	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3237	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3238	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3239	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3240	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3241	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3251	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3252	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3253	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3246	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3247	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3248	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3249	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3250	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

108

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		PRODUTOS DE HIG		SAUDE
3242	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3243	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3244	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3245	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3568	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3569	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3570	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3571	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3572	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3573	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3583	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3584	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3585	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3578	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3579	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3580	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3581	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3582	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3574	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3575	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3576	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3577	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3088	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3171	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3254	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3586	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3089	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3172	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3255	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3587	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2360	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
2361	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

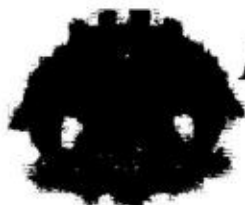
109

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				PUBLICOS
2362	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3090	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3091	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3092	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3173	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3174	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3175	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3256	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3257	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3258	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3094	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3177	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3260	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3592	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
2363	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2364	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2365	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3095	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3096	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3097	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3178	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3179	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3180	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



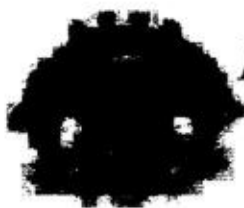
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 110

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3261	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3262	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3263	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3593	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3594	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3595	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3098	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3181	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3264	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3596	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
2366	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3099	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3182	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3265	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3597	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3100	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3183	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3266	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3598	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
2367	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3101	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3184	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3267	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3599	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

111

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3102	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3185	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3268	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3600	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
2368	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3103	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3186	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3269	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3601	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2369	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3104	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3187	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3270	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3602	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2370	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3105	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3188	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3271	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3603	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3106	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3189	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3272	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3604	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2371	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3107	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3190	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3273	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3605	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2372	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3108	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3191	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

112

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3274	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3606	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2373	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3109	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3192	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3275	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3607	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2374	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3110	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3193	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3276	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3608	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
2375	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2376	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2377	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2378	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2379	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2380	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2381	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3111	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3112	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3113	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3114	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3115	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3116	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3117	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3194	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3195	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3196	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3197	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3198	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

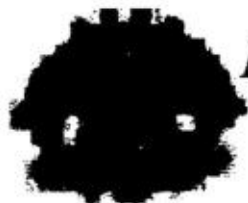
113

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				ASSISTENCIA SOCIAL
3199	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3200	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3277	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3278	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3279	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3280	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3281	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3282	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3283	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3609	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3610	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3611	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3612	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3613	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3614	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3615	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2382	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
2383	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
2384	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3118	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3119	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3120	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3201	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3202	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3203	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3284	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3285	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

114

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3286	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3616	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3617	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
3618	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
2385	339030040000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3121	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3204	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3287	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3619	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até [REDACTED], dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h as 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento..

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:



1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

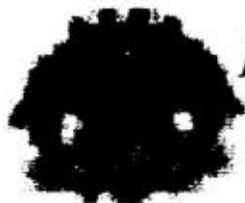
1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2021.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

117

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



PARECER JURÍDICO

118

Pregão Eletrônico Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 014/2021

Objeto: “Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e a fins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no Anexo I deste Edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias solicitantes, seguindo as condições particulares deste Edital”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e a fins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

119

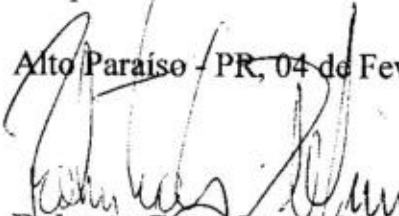
Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

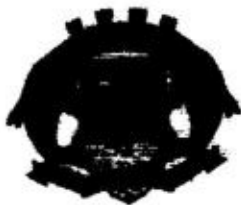
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 04 de Fevereiro de 2021.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

120

Processo Administrativo nº 014/2021

Pregão Eletrônico - nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 25/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 25/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 25/02/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 165.878,70 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

121

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06 / 02 / 2021

Edição N.º 12074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná - CNPJ nº 05.840.520/0001-75
Av. Adão Arcoangelo Del Bem, 862 - Telefone: 0XX-44-3854-1235 - Fax 0XX-44-3854-1200
E-mail - licitacao@brasiliadosul.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR, através da Pregoeira Municipal com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação divulgada através do Edital do Processo Licitatório Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e ÓLEO DIESEL COMUM 5500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL", foi dada como DESERTA por falta de interessados no Certame.
Brasília do Sul (PR), 05 de
LUIANA BEATRIZ BERNARDO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação divulgada através do Edital do Processo Licitatório Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e ÓLEO DIESEL COMUM 5500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL", foi dada como DESERTA por falta de interessados no Certame.
Brasília do Sul (PR), 05 de
LUIANA BEATRIZ BERNARDO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPP/MEIMEI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação divulgada através do Edital do Processo Licitatório Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e ÓLEO DIESEL COMUM 5500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL", foi dada como DESERTA por falta de interessados no Certame.
Brasília do Sul (PR), 05 de
LUIANA BEATRIZ BERNARDO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo Nº 014/2021
Pregão Eletrônico Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, sendo as condições particulares deste Edital".
Os termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e ME's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram no ME E EPP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: AM às 08:00 horas do dia 25/02/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 25/02/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 25/02/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 195.878,70 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3654-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bol.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.
GERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de CREDENCIAMENTO 001/2021, em conformidade ao Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atendendo um pedido formal, RATIFICA o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, TENDO COMO BASE O Edital de CREDENCIAMENTO 001/2021, de 08/09/2020 (quarta-feira) e o item 1º.
Futura como contratado a Empresa: B ALMEIDA VILASBOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.360.192/0001-82, com sede à Av 7 de Setembro 1700, Jardim Panoramica, CEP 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado. Os recursos para o contrato dos Serviços acima citados serão oriundos da Fom 06.002.10.302.006.2.004.3.3.90.30.00-OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOAS-JURIDICA Altonia, 01 de fevereiro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Art. 2º Os débitos e multas inscritos no artigo anterior poderão ser pagos com redução de juros e multa de acordo com as seguintes modalidades:
I - 80% (oitenta por cento) de desconto sobre multas e juros de mora para pagamento em parcela única, cujo pagamento poderá ser efetuado em até trinta dias contados da data da adesão ao REFFIS;
II - 60% (sessenta por cento) de desconto sobre multas e juros de mora para pagamento parcelado em até 06 (seis) parcelas; e
III - 40% (quarenta por cento) de desconto sobre multas e juros de mora para pagamento parcelado em até 12 (doze) vezes;
IV - 20% (vinte por cento) de desconto sobre multas e juros de mora para pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) vezes.
Parágrafo Único. O valor da parcela de que trata os incisos II, III e IV do caput não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 3º O prazo para adesão ao REFFIS se encerra na data de 31 de maio de 2.021, prazo este que poderá ser prorrogado mediante a expedição de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º A adesão ao REFFIS far-se-á com a assinatura de contrato específico entre o contribuinte ou seu representante legal e o Município de Douradina.
Art. 5º A quitação da primeira parcela ou da parcela única poderá ocorrer no prazo máximo de até trinta dias contados da assinatura do contrato de que trata o artigo anterior.
Art. 6º O pedido de parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte ou seu representante legal, onde deverá constar, obrigatoriamente, o nome do contribuinte, endereço, cópia do CPF e o RG e extrato do débito.
Art. 7º O indeferimento do pedido de parcelamento será comunicado ao contribuinte pessoalmente ou através de Aviso de Recebimento (AR), no endereço indicado pelo contribuinte por ocasião do pedido.
Art. 8º Acatar-se-á a rescisão automática do parcelamento, e implicará também no vencimento antecipado das parcelas vincendas, a inadimplência no pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas ou o não pagamento da parcela única até a data de 30 de junho de 2.021.
Parágrafo Único. No caso de rescisão, serão acrescidos à dívida, os valores descontados de multa e os valores referentes aos juros não cobrados.
Art. 9º A adesão ao REFFIS implica:
I - na confissão irrevogável e inextinguível dos débitos fiscais;
II - aceitação plena e intransferível de todas as condições estabelecidas.
Capítulo II
Do Revisão e Cancelamento de Créditos Tributários inscritos ou Não em Dívida Ativa
Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a revisão de todos os créditos tributários lançados e inscritos ou não em dívida ativa, com vistas às seguintes medidas:
I - expurgos dos créditos alcançados pela prescrição, nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional;
II - cancelamento de valores lançados, quando comprovada a não ocorrência do fato gerador, especialmente no caso do imposto Sobre Serviço e taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
III - cancelamento dos créditos incorríveis, por desconhecimento o endereço do contribuinte, quando comprovadamente não localizado e inexistindo bens capazes de permitir o seguimento da execução fiscal.
Parágrafo Único. A revisão de que trata este artigo será precedida pela Secretaria Municipal de Governo e deverá ser documentada em expediente administrativo, inclusive quando for o caso, mediante termo de vistoria e verificação fiscal, conforme procedimento que forem estabelecidos.
Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Pago Municipal Francisco Gil Viera, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (04/02/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Complementar nº 78, de 04 de Fevereiro de 2.021
SÚMULA: "Autoriza a cessação de servidores municipais e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a cessação de servidores para órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos seguintes casos:
I - exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
II - para o atendimento de termo de convênio celebrado junto aos órgãos ou entidades previstas no caput deste artigo.
§ 1º Na hipótese do inciso I do caput a cessação:
I - será realizada sem ônus para o Município de Douradina;
II - poderá ser concedida pelo período de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 2º A cessação far-se-á mediante Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo, sendo vedada a cessação por prazo indeterminado.
Art. 2º Nos casos de cessação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, a cessação será revogada nas seguintes hipóteses:
I - a pedido do servidor cedido;
II - quando o servidor cedido for exonerado pelo órgão ou entidade cessionário;
III - quando revogado o ato de cessação pelo Município cedente.
§ 1º No caso do inciso III do caput, o órgão ou entidade cessionário será notificado com 30 (trinta) dias de antecedência, salvo nos casos de imperiosa necessidade do serviço público, hipótese em que a revogação será realizada independentemente de prévia notificação.
§ 2º O servidor cedido deverá retomar o exercício da função pública no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de revogação da cessação ou da sua exoneração pelo o órgão ou entidade cessionário.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pago Municipal Francisco Gil Viera, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (04/02/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ: 72.540.520/0001-09
Av. São João do Brasil, 36 - Fone: (41) 3053-1130 - Fone/Fax: (41) 3053-1995 - Cx. Postal 51
E-mail: camaramunicipal@douradina.pr.gov.br - CEP 81480-000 - Douradina - Paraná

PORTARIA Nº 006/2021

(De 05 de Fevereiro de 2021)

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, FERNANDA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 91 da Lei nº 021 de 06/11/1998 - Estatuto dos servidores como segue:

SERVIDOR (a)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Fernanda da Silva	Contadora	2019/2020	19/02/2021 a 19/02/2021 (10 dias)
		2019/2020	Acesso prolatado (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (05/02/2021).

Oberdam José de Oliveira
Oberdam José de Oliveira
Presidente

Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Edineia Pereira Roberto
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Katia da Silva Soares dos Santos
Suplente: Fernanda Castelli Antunes
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Andreia dos Santos Angelo
Suplente: Carlos Eduardo Barbosa da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Anderson Daldosso
Suplente: Sandra Maria Zagatti de Oliveira
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante das Entidades de Usuários ou de Defesa Social
Titular: Rosilvane Pereira de Souza
Suplente: Edineia de Souza Francisco
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante do Centro de Convivência de Idosos de
Titular: Antonia De Jesus Negri
Suplente: Lucia Maria dos Santos Pereira
Suplente: Cecília Cavalcante Borba
Israci Gonçalves Soares
Representante da Associação de Pais e Amigos dos E
Titular: Josiane da Silva Pegoraro
João Vitor Silva Perissato
Suplente: Renata Carvnhani
João Lopes de Almeida
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE ENTIDADES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Sônia Maria Martins Belmonte
Suplente: Adriana Batista Della Vecchia
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 43 PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VIERA, aos cinco dias de dois mil e vinte e um (05/02/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 69
De 05 de Fevereiro de 2021.
SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DOURADINA - CONSEJA DO MUNICÍPIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1.338 e conforme Regulamento Interno - Decreto 1.337 de 18/12/2010.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR membros do Conselho Municipal de Douradina - Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Castelli Antunes
Suplente: Silvana Helena de Souza Esperança
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cul
Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Inês Pereira Roberto
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emp
Titular: Rafaela Caroline Corsini Campaner
Celia Tereza Faria Soares
Suplente: Eliana Barbosa de Novaes
Camila Silva Spinelli Evangelista
Representante Assessoria Jurídica da Prefeitura Mun
Titular: Jonathan Lopes Monteiro
Suplente: Adriano Alcides de Queiroz
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Representante da Associação de Pais e Amigos dos E
Titular: Josiane da Silva Pegoraro
Suplente: João Vitor Silva Perissato
Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Natália Soares de Souza
Rogério Pereira Alexandre
Suplente: Thiago Henrique Babino da Silva
Claudio Lourenço da Silva
Representante da Associação de Pais, Mestres e Fi
Estadual Douradina
Titular: José Henrique Barbosa
Suplente: Claudemir Donizete Patriarca
Representante da Associação de Pais, Mestres e F
Municipal Douradina - Associação de Pais, Mestres e F
Titular: Alexandre Aparecido Keil
Suplente: Cleberson Abelnio Rodrigues
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 342, de 20 de Agosto de 2020, PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VIERA, aos cinco dias de dois mil e vinte e um (05/02/2021).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 68
De 05 de Fevereiro de 2021.
SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DOURADINA - CONSEJA DO MUNICÍPIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1.338 e conforme Regulamento Interno - Decreto 1.337 de 18/12/2010.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR membros do Conselho Municipal de Douradina - Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Elizabeth Oliveira da Cruz
Suplente: Ana Paula da Silva
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cul
Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Cassia Ortiz Ferreira Aldrige
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emp
Titular: Anderson Roberto Daldosso
Suplente: José Alair Mariano
Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Al
Titular: Henderson Novo Hein
Suplente: Claudio Nunes Giarola
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Representante Associação dos Produtores Rurais
Titular: Sergio Sadoz Tomiyama
Suplente: Idacir Daldosso
Representante da Associação de Pais e Amigos dos E
Titular: Marília de Orosu Samato Lourenço
Suplente: Renata Carvnhani
Representante da Associação de Moradores (Campod
Titular: Queila Cristina Vidoto
Suplente: Alzira Vieira
Representante das Instituições Religiosas (Igreja Cató
Titular: Luciano Roberto de Souza
Suplente: Renata Fabírcia de Andrade Cantuário
Representante Associação de Feirantes
Titular: João Fláudio dos Santos
Suplente: Nereste Elias Fontes
Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: João Alves Ramos
Suplente: Ozeirio Raphael da Silva
Representante do Centro de Convivência de Idosos de
Titular: Luzia Ferreira de Medeiros
Suplente: Lucia Maria dos Santos Pereira
Representante da Associação de Recuperação de Alco
Titular: João De Pello
Suplente: Ailton Soares
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 373, de 16 de Setembro de 2020, PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VIERA, aos cinco dias de dois mil e vinte e um (05/02/2021).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	014
Descrição do Objeto*	Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	3039339030200000020100041220
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	165.878,70
Data de Lançamento do Edital	04/02/2021
Data da Abertura das Propostas	25/02/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐	
Há cota de participação para EPP/ME? ☐	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐	

[Confirmar](#)

CPF: 6633488971 (Logout)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Processo Administrativo Nº 014/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 08/02/2021 13:10:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UNID Val. Ref: 3,25

Descrição: Água Sanitária de 1L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	CANDURA	3,20
PARTICIPANTE 045	Verdesan	3,24
PARTICIPANTE 046	QBOA	2,92
PARTICIPANTE 077	BELA QUIMICA	3,08
PARTICIPANTE 065	JHOLIMP	3,25
PARTICIPANTE 089	Girando Sol	2,99
PARTICIPANTE 094	seiva	3,20
PARTICIPANTE 025	QBOA	2,99
PARTICIPANTE 004	Trium / 1 Litro	3,25
PARTICIPANTE 018	PROQUILL / PROQUILL	3,25
PARTICIPANTE 091	Gota Limpa / Gota Limpa	3,25
PARTICIPANTE 054	BRILMAX / UND	3,25

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UNID Val. Ref: 6,99

Descrição: Alcool Etílico 1000 ml 92,8° INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	FACILITA	56,00
PARTICIPANTE 017	Araucaria	6,99
PARTICIPANTE 053	ARAUCARIA	6,90
PARTICIPANTE 093	ORIGINAL / UND	6,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNID Val. Ref: 7,99

Descrição: Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	BABY SOFT	7,18
PARTICIPANTE 013	BELA QUIMICA	7,30
PARTICIPANTE 014	Potiquimica / 2 litros	7,99
PARTICIPANTE 037	Vida	7,98
PARTICIPANTE 076	CANDURA	7,90
PARTICIPANTE 005	XODO	5,99
PARTICIPANTE 094	JHOLIMP	7,95
PARTICIPANTE 092	Gota Limpa / Gota Limpa	7,99
PARTICIPANTE 080	seiva	7,00
PARTICIPANTE 068	PROQUILL / PROQUILL	7,99
PARTICIPANTE 099	Qboa	7,49
PARTICIPANTE 040	VIDA / UND	7,99

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,80

Descrição: Brilho Alumínio 500 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	HIPERLIMP	2,52
PARTICIPANTE 058	ALPES	2,52
PARTICIPANTE 034	ALPES	2,80
PARTICIPANTE 064	ALPES / UND	2,80
PARTICIPANTE 017	BRILHA ALUMINIO	2,75
PARTICIPANTE 042	BRILHALUMINIO	2,79
PARTICIPANTE 032	Crivalli	2,79

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNID Val. Ref.: 3,99

Descrição: Coador extragrande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	ANA LIVIA	3,90
PARTICIPANTE 096	Zaleana	3,98

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNID Val. Ref.: 14,90

Descrição: Colônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppg-5-cetech-20, propylene glycol, parfum, phenoxyethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	ISABABY	14,50
PARTICIPANTE 012	HUGGIES	14,75
PARTICIPANTE 028	Campo e Flor	14,89
PARTICIPANTE 093	TURMA DA MONICA / HUGGIES	14,90

LOTE 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNID Val. Ref: 12,00

Descrição: Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	DARLING	10,80
PARTICIPANTE 078	Jayluc / Jayluc	12,00
PARTICIPANTE 039	LISAQUER	11,50
PARTICIPANTE 038	PALMOLIVE / PALMOLIVE	12,00
PARTICIPANTE 063	Seda	10,99
PARTICIPANTE 051	Campoe Flor	11,99
PARTICIPANTE 094	KANECHON / UND	12,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNID Val. Ref: 1,60

Descrição: Copo de vidro tipo americano 200 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NADIR FIGUEREDO	1,44
PARTICIPANTE 095	NADIR FIGUEIREDO	1,55
PARTICIPANTE 004	NADIR	1,55
PARTICIPANTE 044	Nadir	1,49

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCTE Val. Ref: 3,80

Descrição: Copo Descartável 100 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	COPOZAN	3,79
PARTICIPANTE 052	COPOMAIS	3,53
PARTICIPANTE 063	COPOBRAS	3,70
PARTICIPANTE 028	Totalplast	3,80
PARTICIPANTE 056	Copomais	3,79

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: PCTE Val. Ref: 4,50

Descrição: Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	IBRAS	4,48
PARTICIPANTE 030	COPOMAIS	4,45
PARTICIPANTE 047	VEROCOPO	4,50
PARTICIPANTE 054	Totalplast	4,49
PARTICIPANTE 032	COPOBRAS	4,45
PARTICIPANTE 018	COPOBRAS / 180 ML	4,50
PARTICIPANTE 034	Dudigo / Dudigo	4,50
PARTICIPANTE 089	COPOMAIS	4,20
PARTICIPANTE 075	Copo Mais	3,99
PARTICIPANTE 016	IBRASDE / PCT	4,50

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCTE Val. Ref: 2,99

Descrição: Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	VEROCOPO	2,98
PARTICIPANTE 024	COPOMAIS	2,85
PARTICIPANTE 002	COPOBRAS	2,95
PARTICIPANTE 059	Totalplast	2,98
PARTICIPANTE 054	COPOBRAS / 50 ML	2,99
PARTICIPANTE 015	Dudigo / Dudigo	2,99
PARTICIPANTE 003	COPOMAIS	2,65
PARTICIPANTE 051	PRATIK / PRATIK	2,99
PARTICIPANTE 097	Copomais	2,49
PARTICIPANTE 049	IBRASDE / PCT	2,99

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNID Val. Ref: 2,99

Descrição: Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: monofluorofosfato de sódio (1450 PPM de flúor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	SORRISO	2,69
PARTICIPANTE 059	FREEDENT	2,95
PARTICIPANTE 098	SORRISO	2,95
PARTICIPANTE 032	Ice	2,98
PARTICIPANTE 052	Sorriso	2,89
PARTICIPANTE 046	FREEDENT / UND	2,99

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNID Val. Ref: 7,99

Descrição: Creme para pentear cabelo, 1 kg (Tratamento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	SKALA	7,90
PARTICIPANTE 042	Skala	7,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

LOTE 15

Item: 1 **Quant.: 1.800** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 5,99**

Descrição: Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	CANDURA	5,59
PARTICIPANTE 094	BELAQUIMICA	5,20
PARTICIPANTE 062	JHOLIMP	5,95
PARTICIPANTE 060	PROQUILL / PROQUILL	5,99
PARTICIPANTE 037	CANDURA	5,90
PARTICIPANTE 043	BATUTA	5,75
PARTICIPANTE 085	seiva	5,50
PARTICIPANTE 099	Clean Plus	5,89
PARTICIPANTE 016	Verdesan	5,98
PARTICIPANTE 029	ALPES / UND	5,99

LOTE 16

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 9,99**

Descrição: Desodorizador de Ar 360 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	BOM AR	9,95
PARTICIPANTE 083	ULTRAFRESH	9,80
PARTICIPANTE 016	BOM AR	9,90
PARTICIPANTE 008	Ultra Fresh	9,98
PARTICIPANTE 043	FACILITA	9,99
PARTICIPANTE 040	Ultraflex / Ultraflex	9,99
PARTICIPANTE 094	ULTRAFRESH / UND	9,99
PARTICIPANTE 080	Ultrafresh	8,99

LOTE 17

Item: 1 **Quant.: 1.000** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 2,25**

Descrição: Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	VIDA	2,25
PARTICIPANTE 005	ALPES	2,03
PARTICIPANTE 079	PREMISSE	14,50
PARTICIPANTE 051	Klip	2,24
PARTICIPANTE 044	seiva	2,00
PARTICIPANTE 074	VIDA	1,99
PARTICIPANTE 019	YPE	1,99
PARTICIPANTE 094	Gota Limpa / Gota Limpa	2,25
PARTICIPANTE 012	YPE	2,24
PARTICIPANTE 010	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	2,25
PARTICIPANTE 089	Limpol	1,89
PARTICIPANTE 024	VIDA / UND	2,25

LOTE 18

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UNID** **Val. Ref: 3,99**

Descrição: Escova de dente macia, cerdas duráveis, cabo longo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	CONDOR	3,59
PARTICIPANTE 034	SORRISO	3,80
PARTICIPANTE 051	SOS	3,99
PARTICIPANTE 037	ENLACE / ENLACE	3,99
PARTICIPANTE 063	COLGATE	3,90
PARTICIPANTE 033	CLEAN B / UND	3,99
PARTICIPANTE 078	Medfio	3,98
PARTICIPANTE 075	Sorriso	3,99

LOTE 19

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UNID** **Val. Ref: 3,99**

Descrição: Escova p/ Lavar Roupa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	DALCIN / DALCIN	3,99
PARTICIPANTE 020	CONDOR	3,95
PARTICIPANTE 024	BRILHUS	3,90
PARTICIPANTE 085	Roma	3,97
PARTICIPANTE 039	CONDOR	3,52
PARTICIPANTE 089	Gaucha / Gaucha	3,99
PARTICIPANTE 084	Condor	3,99

LOTE 20

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UNID** **Val. Ref: 6,99**

Descrição: Escova sanitária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	SANIT	6,99
PARTICIPANTE 002	SANIT PLUS	6,80
PARTICIPANTE 098	CATUAI	6,98
PARTICIPANTE 017	Plastgran	6,98
PARTICIPANTE 033	ANA LIVIA	6,90
PARTICIPANTE 084	Let / Let	6,99
PARTICIPANTE 046	DALCIN / DALCIN	6,99
PARTICIPANTE 059	Catuai	6,99
PARTICIPANTE 022	ARQPLAST / UND	6,99

LOTE 21

Item: 1 **Quant.: 300** **Unidade: PCTE** **Val. Ref.: 1,99**

Descrição: Esponja de lã de aço 60 Gr 8 unid, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ASSOLAN	1,95
PARTICIPANTE 070	ASSOLAN	1,98
PARTICIPANTE 088	BOMBRIL	1,79
PARTICIPANTE 063	PRATIK / PRATIK	1,99
PARTICIPANTE 090	Vega / Vega	1,99
PARTICIPANTE 045	ASSOLAN / UND	1,99
PARTICIPANTE 005	Assolan	11,89

LOTE 22

Item: 1 **Quant.: 400** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 1,99**

Descrição: Esponja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	SCOTCH BRITE	1,98
PARTICIPANTE 061	BRILHUS	1,80
PARTICIPANTE 067	SCOT BRITTE	1,90
PARTICIPANTE 075	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	1,99
PARTICIPANTE 086	BRILHUS	1,90
PARTICIPANTE 044	Bettanin / Bettanin	1,99
PARTICIPANTE 070	esponflora	1,90
PARTICIPANTE 050	Nobre	1,98
PARTICIPANTE 033	Brilhus	1,89
PARTICIPANTE 012	ALPES / UND	1,99

LOTE 23

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 11,00**

Descrição: Faca de cozinha grande em inox.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	PLANETA	10,50
PARTICIPANTE 031	Simonaggio	10,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNID **LOTE 24** Val. Ref.: 3,49

Descrição: Faca de mesa lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	TRAMONTINA	3,45
PARTICIPANTE 023	Simonaggio	3,48
PARTICIPANTE 010	TRAMONTINA / TRAMONTINA	10,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNID Val. Ref.: 3,00

Descrição: Flanela p/ Limpeza 28 x 48

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ORIENT	2,69
PARTICIPANTE 046	FLABOM	2,90
PARTICIPANTE 047	SANTA MARGARIDA	2,99
PARTICIPANTE 090	Sue / Sue	3,00
PARTICIPANTE 066	ANA LIVIA	2,90
PARTICIPANTE 063	Nobre	3,00
PARTICIPANTE 095	LIMPS / UND	3,00
PARTICIPANTE 021	Flabon	2,89

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCTE Val. Ref.: 3,75

Descrição: Fósforo super lixa, pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PARANA	3,35
PARTICIPANTE 081	PARANA	3,69
PARTICIPANTE 098	PARANA	3,70
PARTICIPANTE 065	GABOARDI / GABOARDI	10,00
PARTICIPANTE 002	Gaboardi / Gaboardi	3,75
PARTICIPANTE 082	Paraná	3,49
PARTICIPANTE 017	PARANÁ / PCT	3,75

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNID Val. Ref.: 3,49

Descrição: Garfo de mesa lamina de aço inox, cabos de polipropileno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	TRAMONTINA	3,45
PARTICIPANTE 088	TRAMONTINA / TRAMONTINA	10,00
PARTICIPANTE 092	Simonaggio	3,48

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNID Val. Ref.: 26,00

Descrição: Garrafa de mesa p/ Café 1 l, térmica, de plástico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	INVICTA	25,65
PARTICIPANTE 026	ALADDIN	25,99
PARTICIPANTE 045	INVICTA	25,00
PARTICIPANTE 048	TERMOLAR / UND	26,00
PARTICIPANTE 068	Unitermi	26,00
PARTICIPANTE 043	Aladin	26,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNID Val. Ref.: 35,00
 Descrição: Garrafa térmica - 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	INVICTA	33,25
PARTICIPANTE 016	TERMOLAR	34,90
PARTICIPANTE 023	INVICTA	34,00
PARTICIPANTE 072	Soprano	35,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNID Val. Ref.: 85,90
 Descrição: Gás Botijão P-13 13 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	liquigás	85,00
PARTICIPANTE 060	SUPERGASBRAS	85,50

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCTE Val. Ref.: 1,49
 Descrição: Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	TROPICOS	1,29
PARTICIPANTE 079	Vipp / Vipp	1,49
PARTICIPANTE 040	CREPIL	1,49
PARTICIPANTE 068	FIORINI	1,45
PARTICIPANTE 013	BOB	1,48
PARTICIPANTE 092	Pleno	1,48
PARTICIPANTE 010	DIVINA MESA / PCT	1,49
PARTICIPANTE 030	LADY / LADY	10,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref.: 12,00

Descrição: Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	FIM DA PICADA	10,20
PARTICIPANTE 080	MATINSET	10,50
PARTICIPANTE 095	SBP	11,90
PARTICIPANTE 059	Ultraflex / Ultraflex	12,00
PARTICIPANTE 025	FIM DA PICADA	11,80
PARTICIPANTE 083	INSECT FREE / INSECT FREE	12,00
PARTICIPANTE 072	ProInset	9,98
PARTICIPANTE 091	Multi	11,99
PARTICIPANTE 051	PRO INSET / UND	12,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNID Val. Ref.: 12,99
Descrição: Jarra de plástico 4 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	JAGUAR	12,90
PARTICIPANTE 013	TRITEC	12,80
PARTICIPANTE 097	ROGERIO	12,98
PARTICIPANTE 049	Plasnew	12,98
PARTICIPANTE 080	PLASNEW	12,90

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 9,98
Descrição: Jarra de Plástico Pequena 1,5 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	INJETEMP	9,95
PARTICIPANTE 060	JAGUAR	9,88
PARTICIPANTE 061	Rischioto	9,97
PARTICIPANTE 046	ARQPLAST	9,98
PARTICIPANTE 027	PLASNEW	9,90

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 4,99

Descrição: Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, seqüestraste, essência e água. Instruções de uso impressos na embalagem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	ALPES	4,60
PARTICIPANTE 041	FACILITA	4,99
PARTICIPANTE 074	Worker / Worker	4,99
PARTICIPANTE 035	ALPES	4,99
PARTICIPANTE 018	LIMPOL	4,80
PARTICIPANTE 077	VEJA	4,49
PARTICIPANTE 020	By Kim	4,98
PARTICIPANTE 075	CANDURA	4,75
PARTICIPANTE 089	Qboa	3,99
PARTICIPANTE 048	seiva	4,50
PARTICIPANTE 031	ALPES / UND	4,99

LOTE 36

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 29,00**

Descrição: Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal 12 Litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	JSN	1.340,30
PARTICIPANTE 036	PLASUTIL / 12L	29,00
PARTICIPANTE 083	IMPLAST	26,60
PARTICIPANTE 024	ARQPLAST	29,00
PARTICIPANTE 096	ARQPLAST	28,50
PARTICIPANTE 028	ARQPLAST	24,00

LOTE 37

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 5,49**

Descrição: Lustra Móveis 200 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	POLIFLOR	5,47
PARTICIPANTE 086	Tok	5,48
PARTICIPANTE 007	FACILITA	5,49
PARTICIPANTE 038	Worker / Worker	5,49
PARTICIPANTE 022	PROQUILL / PROQUILL	10,00
PARTICIPANTE 014	PERFECT CLEAN / UND	5,49

LOTE 38

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: PAR** **Val. Ref.: 5,99**

Descrição: Luvas de Borracha p/ Limpeza Tamanho M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	TALGE	5,98
PARTICIPANTE 011	VOLK / VOLK	5,99
PARTICIPANTE 010	IDEAL	5,38
PARTICIPANTE 023	Volk / Volk	5,99
PARTICIPANTE 078	DAMY	5,90
PARTICIPANTE 070	Talge	5,98
PARTICIPANTE 050	MEDIX	5,99
PARTICIPANTE 030	DANNY / PAR	5,99
PARTICIPANTE 004	Danny	5,99

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref: 0,80
 Descrição: Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	NATURAL	0,79
PARTICIPANTE 010	NATURAL	0,79
PARTICIPANTE 014	PARANA	0,69
PARTICIPANTE 067	Gaboardi / Gaboardi	0,80
PARTICIPANTE 004	Paraná	0,79

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: PCTE Val. Ref: 3,20
 Descrição: Palitos p/ Churrasco c/50 30 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NATURAL	3,10
PARTICIPANTE 002	NATURAL	3,15
PARTICIPANTE 037	NATURAL	2,80
PARTICIPANTE 035	Talge	3,19
PARTICIPANTE 045	Gaboardi / Gaboardi	3,20
PARTICIPANTE 025	NATURAL / PCT	3,20

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNID Val. Ref: 5,99
 Descrição: Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	MELLO	5,95
PARTICIPANTE 074	BRICOFLEX	5,00
PARTICIPANTE 054	TERMICA	5,25
PARTICIPANTE 065	Termica / Termica	5,99
PARTICIPANTE 001	WYDA	5,90
PARTICIPANTE 024	DIVINAMESA / UND	5,99

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: PCTE Val. Ref: 3,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: Papel Higiênico c/4X30 MT folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	FOLHALEV	3,12
PARTICIPANTE 049	FOLHA LEVE / 4X30	3,49
PARTICIPANTE 091	YPOA	3,48
PARTICIPANTE 084	FLORAX / FLORAX	3,49
PARTICIPANTE 036	PALOMA	3,40
PARTICIPANTE 007	PALOMA	3,30
PARTICIPANTE 064	star	3,00
PARTICIPANTE 047	Florax / Florax	3,49
PARTICIPANTE 071	PALOMA	3,20
PARTICIPANTE 092	FAMILIAR / PCT	3,49
PARTICIPANTE 041	Paloma	3,49

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,99

Descrição: Pedra Sanitária 35 Gr

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	RUBI	2,68
PARTICIPANTE 054	SANY	2,70
PARTICIPANTE 034	Desoral	2,98
PARTICIPANTE 082	Superfect / Superfect	2,99
PARTICIPANTE 033	Cleanplus	2,99
PARTICIPANTE 006	PERFECT CLEAN / UND	2,99

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 4,99

Descrição: Peneira de plástico com cabo TAM: média

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	Sbrissa	4,98

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,99

Descrição: Pilha grandes, Tamanho D 1,5V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	RAYVAC	2,90
PARTICIPANTE 022	RAYOVAC	2,95
PARTICIPANTE 029	PANASONIC	2,98
PARTICIPANTE 072	Elgin	2,98

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNID Val. Ref.: 1,60

Descrição: Pilha palito AAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	RAYVAC	1,50
PARTICIPANTE 033	ELGIN / AAA	1,60
PARTICIPANTE 071	OUROLUX	1,44
PARTICIPANTE 086	Elgin	1,60
PARTICIPANTE 008	RAYOVAC	1,59
PARTICIPANTE 052	RAYOVAC / RAYOVAC	1,60

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: UNID	Val. Ref.: 1,50
Descrição: Pilhas Pequenas AA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	RAYVAC	1,40
PARTICIPANTE 082	ELGIN / AA	1,50
PARTICIPANTE 056	RAYOVAC	1,35
PARTICIPANTE 025	RAYOVAC / RAYOVAC	1,50
PARTICIPANTE 003	RAYOVAC	1,49
PARTICIPANTE 095	Elgin	1,50

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: DZ	Val. Ref.: 1,50
Descrição: Prendedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	NATURAL	1,45
PARTICIPANTE 012	4 ESTACOES	1,45
PARTICIPANTE 083	PRIMAVERA	1,30
PARTICIPANTE 010	GUIRADO / DZ	1,50
PARTICIPANTE 051	Talge	1,50

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNID	Val. Ref.: 9,50
Descrição: Ralo para legumes de aço inox			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Imp	9,49

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNID	Val. Ref.: 9,00
Descrição: Removedor de cera 2 lts			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CLEN PLUS	8,50
PARTICIPANTE 062	SIPROLIMP / UND	9,00

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNID	Val. Ref.: 43,00
Descrição: Rodinho 60 cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	DO BRASIL	12,95
PARTICIPANTE 075	ANA LIVIA	12,90
PARTICIPANTE 054	ANA LIVIA	12,90
PARTICIPANTE 046	Verplast	13,00
PARTICIPANTE 050	DALCIN / DALCIN	13,00
PARTICIPANTE 092	DESAFIO / UND	13,00
PARTICIPANTE 044	Ana Livia	12,99

LOTE 52

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UNID** **Val. Ref: 9,00**

Descrição: Rodinho espuma 40 cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	ANA LIVIA	8,90
PARTICIPANTE 003	LOCATELLI	8,99
PARTICIPANTE 051	DALCIN / DALCIN	9,00
PARTICIPANTE 007	Verplast	9,00
PARTICIPANTE 010	NOBRE	7,92
PARTICIPANTE 093	Locatelli	8,99
PARTICIPANTE 058	DESAFIO / UND	9,00

LOTE 53

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: PCTE** **Val. Ref: 8,49**

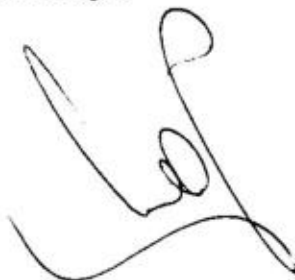
Descrição: Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	BARRA NOVA	8,45
PARTICIPANTE 006	BARRA NOVA	7,99
PARTICIPANTE 020	ALPES	7,64
PARTICIPANTE 079	Barra Nova	8,48
PARTICIPANTE 077	ALPES	8,25
PARTICIPANTE 084	BARRA NOVA / PCT	8,49
PARTICIPANTE 052	Ypê	8,49

LOTE 54

Item: 1 **Quant.: 1.200** **Unidade: UNID** **Val. Ref: 7,99**

Descrição: Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição: tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	TIXAN	7,95
PARTICIPANTE 064	KLIP	7,50
PARTICIPANTE 062	ALPES	7,98
PARTICIPANTE 066	Klip	7,98
PARTICIPANTE 094	TIXAN	7,90
PARTICIPANTE 054	Girando Sol	7,69
PARTICIPANTE 070	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	7,99
PARTICIPANTE 096	ALPES / UND	7,99

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNID Val. Ref: 1,95

Descrição: Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	LUX	1,90
PARTICIPANTE 024	Vida	1,94
PARTICIPANTE 031	VIDA / UND	1,95

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref: 3,75

Descrição: Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g, Composição: água, sodiem trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	ISABABY	3,60
PARTICIPANTE 052	POMPOM	3,50
PARTICIPANTE 083	POM POM / UND	3,75

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCTE Val. Ref: 9,90

Descrição: Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 15, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas da ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	PLASTPEROLA	9,90
PARTICIPANTE 042	PLASTPEROLA	9,00
PARTICIPANTE 015	CANPAVI	9,88
PARTICIPANTE 019	BACH / PCT	9,90
PARTICIPANTE 043	PLAST LIFE / PLAST LIFE	9,90
PARTICIPANTE 036	GIOPACK	8,99
PARTICIPANTE 028	plasticos irati	9,50
PARTICIPANTE 054	Nova Plus	9,90
PARTICIPANTE 062	EMBALIXO	9,70

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PCTE Val. Ref: 9,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: Saco de Lixo 30 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	PLASTPEROLA	9,00
PARTICIPANTE 009	PLASTPEROLA	9,90
PARTICIPANTE 056	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	9,90
PARTICIPANTE 035	CANPAVI	9,88
PARTICIPANTE 059	GIOPACK	8,99
PARTICIPANTE 008	ORIENT	8,90
PARTICIPANTE 032	Nova Plus	9,90
PARTICIPANTE 047	plasticos irati	9,50
PARTICIPANTE 060	BACH / PCT	9,90
PARTICIPANTE 077	PLAST LIFE / PLAST LIFE	9,90
PARTICIPANTE 091	EMBALIXO	9,70

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCTE Val. Ref.: 9,90

Descrição: Saco de Lixo 50 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	PLASTPEROLA	9,00
PARTICIPANTE 038	PLASTPEROLA	9,90
PARTICIPANTE 063	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	9,90
PARTICIPANTE 047	CANPAVI	9,88
PARTICIPANTE 003	GIOPACK	8,99
PARTICIPANTE 005	ORIENT	8,90
PARTICIPANTE 012	BACH / PCT	9,90
PARTICIPANTE 058	EMBALIXO	9,70
PARTICIPANTE 028	Nova Plus	9,90
PARTICIPANTE 089	PLAST LIFE / PLAST LIFE	9,90
PARTICIPANTE 086	plasticos irati	9,50

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UNID Val. Ref.: 4,99

Descrição: Saco para freezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	PACK	4,95
PARTICIPANTE 022	ORLEPLAST	4,99
PARTICIPANTE 021	Libreplast	4,98
PARTICIPANTE 010	ORLEPLAST	4,95
PARTICIPANTE 040	Giopack	4,99
PARTICIPANTE 034	PRÓPRIA / UND	4,99

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UNID Val. Ref.: 6,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: Saco para freezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	ORLEPLAST	6,99
PARTICIPANTE 010	PACK	6,95
PARTICIPANTE 023	ORLEPLAST	6,75
PARTICIPANTE 065	Libreplast	6,98
PARTICIPANTE 040	Giopack	6,99
PARTICIPANTE 084	PRÓPRIA / UND	6,99

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref.: 19,99

Descrição: Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	DARLING	8,79
PARTICIPANTE 060	Campo e Flor	9,98
PARTICIPANTE 032	MONANGE	9,90
PARTICIPANTE 012	KANECHON / UND	9,99
PARTICIPANTE 098	Seda	9,49

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNID Val. Ref.: 18,98

Descrição: Soda caustica embalagem 1 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	BEL	17,09
PARTICIPANTE 093	INDAIA	18,00
PARTICIPANTE 091	BELL	18,50
PARTICIPANTE 018	Sete	15,98
PARTICIPANTE 049	BRILMAX / UND	18,98

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 11,00

Descrição: Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegem contra assaduras e imitações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Meu Amorzinho	10,99
PARTICIPANTE 069	TRUMA DOS ANJINHOS / UND	11,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNID Val. Ref.: 11,00

Descrição: Vassouras de nylon c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PLURI	9,75
PARTICIPANTE 015	PLURI	10,50
PARTICIPANTE 086	BONNA	10,50
PARTICIPANTE 008	Verplast	11,00
PARTICIPANTE 039	CLARISSA / UND	11,00
PARTICIPANTE 021	Locatelli	10,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref.: 15,60

Descrição: Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.

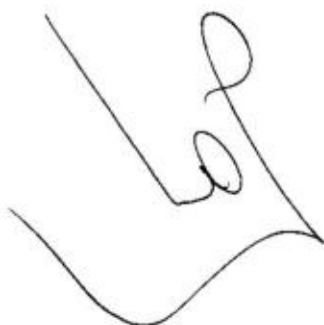
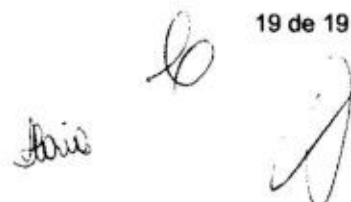
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	DALCIN / DALCIN	15,60
PARTICIPANTE 026	LOCATELLI	15,50
PARTICIPANTE 077	NATURAL	15,50
PARTICIPANTE 027	Verplast	15,69
PARTICIPANTE 063	RODOS DOURADOS	15,42
PARTICIPANTE 079	COLONIAL / UND	15,60

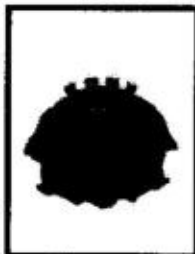
LOTE 67

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCTE Val. Ref.: 5,50

Descrição: Vela Pcte com 6 (média) n° 02

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	ANALIVIA	5,40
PARTICIPANTE 037	MAX	5,00
PARTICIPANTE 056	JUREMA	4,95
PARTICIPANTE 082	Nova Plus	5,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO 144
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º ⁰⁵~~004~~/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

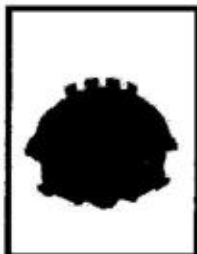
PROPOSITOR: C.E. Spinel li - *Aprovado*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	Ok		
CARTÃO CNPJ	Ok		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	Ok		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	Ok		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	Ok		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	Ok		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	Ok		
Certidão Negativa de Falência	Ok		
Declaração de Micro Empresa	Ok		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	Ok		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	Ok	
Prazo de Entrega	05 DIAS	Ok	

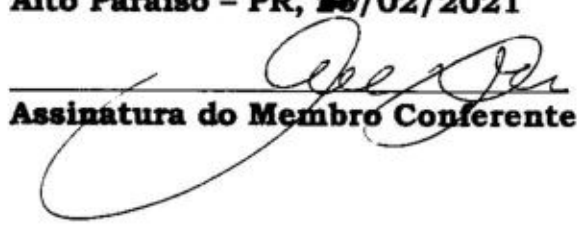


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO 145
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, ²⁵~~20~~/02/2021


Assinatura do Membro Conferente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

CNPJ nº 26.135.929/0001-11

EVELIN SCHIESSL SPINELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/08/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 789.810.859-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01908246997, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUILHERME KORMANN, 255, SOUZA CRUZ, BRUSQUE, SC, CEP 88354478, BRASIL.

JOSE CLEMIR SPINELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 707.609.859-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.375.669-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GASPAR LIEBL, 140, SERRA ALTA, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89291336, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial C.E SPINELLI EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205849215, com sede Rua Alberto Malschitzky, 782, Sala 02, Progresso São Bento do Sul, SC, CEP 89.281-186, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.135.929/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA CLARA MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/1999, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 105.678.999-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.712.620, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GASPAR LIEBL, 140, SERRA ALTA, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89291336, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) EVELIN SCHIESSL SPINELLI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) EVELIN SCHIESSL SPINELLI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE CLEMIR SPINELLI, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 8190000357838

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2019

Arquivamento 20196870704 Protocolo 196870704 de 29/04/2019 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204410992492140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

08/05/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

CNPJ nº 26.135.929/0001-11

O sócio(a) EVELIN SCHIESSL SPINELLI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio MARIA CLARA MARTINS, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JOSE CLEMIR SPINELLI, com 49.000(Quarenta e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

MARIA CLARA MARTINS, com 1.000(Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade usará como título de estabelecimento "C M 7 PRODUÇÕES".

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE CLEMIR SPINELLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Req: 81900000357838

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2019

Arquivamento 20196870704 Protocolo 196870704 de 29/04/2019 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204410992492140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

08/05/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C.E SPINELLI
EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 26.135.929/0001-11

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SÃO BENTO DO SUL SC.**

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 19 de março de 2019.

Evelin Schiessl Spinelli

EVELIN SCHIESSL SPINELLI
CPF: 789.810.859-00

Jose Clemir Spinelli

JOSE CLEMIR SPINELLI
CPF: 707.609.859-87

Maria Clara Martins

MARIA CLARA MARTINS
CPF: 105.678.999-93

[Assinatura]

Página 3

Req: 81900000357838



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2019

Arquivamento 20196870704 Protocolo 196870704 de 29/04/2019 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204410992492140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

08/05/2019

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

CNPJ nº 26.135.929/0001-11

MARIA CLARA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/1999, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 105.678.999-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.715.620, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GASPAR LIEBL, 140, SERRA ALTA, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89291336, BRASIL.

JOSE CLEMIR SPINELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 707.609.859-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.375.669-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GASPAR LIEBL, 140, SERRA ALTA, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89291336, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C.E SPINELLI EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205849215, com sede Rua Alberto Malschitzky, 782, Sala 02, Progresso São Bento do Sul, SC, CEP 89.281-186, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.135.929/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM

Reg: 81900000749205

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196246610 Protocolo 196246610 de 13/06/2019 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370498317567849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXM-gPLc-qcA5qA&chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvUfRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10567899993-MARIA CLARA MARTINS|70760985987-JOSE CLEMIR SPINELLI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C.E SPINELLI EVENTOS LTDA**CNPJ nº 26.135.929/0001-11**

ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DECORAÇÃO, BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO BENTO DO SUL SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 13 de junho de 2019.

Req: 81900000749205

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196246610 Protocolo 196246610 de 13/06/2019 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370498317567849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13.06.2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

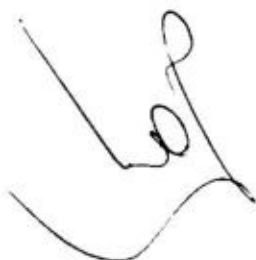
13/06/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

CNPJ nº 26.135.929/0001-11

MARIA CLARA MARTINS_____
JOSE CLEMIR SPINELLI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXM-gPLc-qcA5qA8chavez2=Ug8cmwspH_-ckGj5CwU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10567899993-MARIA CLARA MARTINS|70760985987-JOSE CLEMIR SPINELLI



Req: 81900000749205



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196246610 Protocolo 196246610 de 13/06/2019 NIRE 42205849215

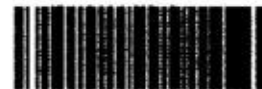
Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370498317567849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/06/2019 



196246610

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	C.E SPINELLI EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	196246610 - 13/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205849215
CNPJ 26.135.929/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019
SOB N. 20196246610

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10567899993 - MARIA CLARA MARTINS

Cpf: 70760985987 - JOSE CLÉMIR SPINELLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196246610 Protocolo 196246610 de 13/06/2019 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370498317567849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/06/2019

Contrato Social por Transformação de Empresário

C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

CNPJ/MF 26.135.929/0001-11

EVELIN SCHIESSL SPINELLI, Brasileira, Casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de agosto de 1972, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Horacio Anacleto da Silva, 725, Limoeiro na cidade de Brusque/SC, CEP 88356-442, inscrita no CPF sob o nº 789.810.859-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 01908246997 DETRAN/SC, Empresária, com sede na Rua Holstein, 2646, Holstein na cidade de Brusque/SC, CEP 88360-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42104535436 em sessão no dia 09 de setembro de 2016 e no CNPJ 26.135.929/0001-11, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alteração pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez admitiu o sócio **JOSE CLEMIR SPINELLI**, Brasileiro, Casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07 de julho de 1972, Comerciante, residente e domiciliado à Rua: Alberto Malschitzky, 782, Bairro Progresso na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89281-186, inscrito no CPF sob o nº 707.609.859-87, Cédula de Identidade nº 2.375.669-1 SSP/SC, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **C.E SPINELLI EVENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A Sociedade terá a sua sede na Rua Alberto Malschitzky, nº 782, sala 02, Bairro Progresso na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89281-186, podendo, desde que atendidas as exigências legais e formais estabelecer-se com filiais e outros estabelecimentos afins deste e outros estados, a critério de seus sócios;

Cláusula Terceira - A Sociedade terá como objetivo: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2018

Arquivamento 42205849215 Protocolo 187531382 de 10/12/2018 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181456341827465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/12/2018

ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DECORAÇÃO, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou as suas atividades em 09 de setembro 2016;

Cláusula Quinta - A Sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS COTISTA E RESPONSABILIDADES.

Cláusula Sexta – O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de 1,00 cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

JOSE CLEMIR SPINELLI subscrive 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e as integraliza, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente contrato;

EVELIN SCHIESSL SPINELLI subscrive 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e as integraliza, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente contrato;

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NO CAPITAL SOCIAL E RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula Oitava - Em caso de aumento de Capital terão preferência os Sócios cotistas subscritos em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem;

Cláusula Nona - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2018

Arquivamento 42205849215 Protocolo 187531382 de 10/12/2018 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181456341827465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/12/2018

Cláusula Décima - Pretendendo um dos sócios deterem suas cotas a outrem, só fará com o consentimento do sócio remanescente;

Cláusula Décima Primeira - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se, na oportunidade a documentação necessária para que os herdeiros, sucessores ou quem de direito, para que assumam a parte do capital social detida pelo sócio falecido;

Cláusula Décima Segunda - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula Décima Terça - O Exercício Social da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração;

Cláusula Décima Quarta - No fim de cada exercício social, proceder-se-á verificação dos lucros ou prejuízos, levantado, pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria;

Cláusula Décima Quinta - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos as partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em uma conta de reserva da sociedade;

Cláusula Décima Sexta - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para, serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um;

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula Décima Sétima - A Sociedade será administrada pelo sócio **JOSE CLEMIR SPINELLI**, na qualidade de sócio administrador, ao qual caberá representá-la Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARAGRAFO 1º:

Fica vedado aos Sócios o uso da denominação social em avais, endossos ou abonos a terceiros, bem como constituir procuradores sem prévia e expressa autorização de todos os sócios;

Cláusula Décima Oitava - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio **JOSE CLEMIR SPINELLI**, perceberá, a título de Pró-labore uma quantia mensal, fixada de comum acordo;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2018

Arquivamento 42205849215 Protocolo 187531382 de 10/12/2018 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181456341827465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/12/2018

Cláusula Décima Nona - A Sociedade manterá os registros contábeis de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Vigésima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da comarca de São Bento do Sul/SC, para dirimir, questões advindas do presente contrato;

Cláusula Vigésima Segunda - Os casos omissos e não previstos pelo presente contrato, serão regulados pelas Leis, vigentes.

Cláusula Vigésima Terceira - Todas as despesas de viagens que os Sócios fizerem no interesse da sociedade, correrão por conta desta.

Cláusula Vigésima Quarta - A Responsabilidade Técnica sobre as atividades que requer profissional habilitado, será exercida por profissional, devidamente contratado.

Cláusula Vigésima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2018.


JOSE CLEMIR SPINELLI
Sócio-Administrador


EVELIN SCHIESSL SPINELLI
Sócia







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2018

Arquivamento 42205849215 Protocolo 187531382 de 10/12/2018 NIRE 42205849215

Nome da empresa C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181456341827465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/12/2018

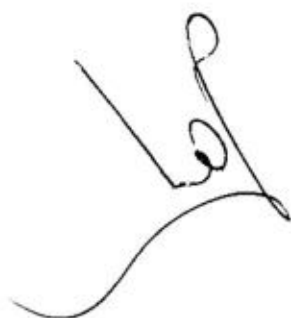


02/07/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.135.929/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2016
NOME EMPRESARIAL C.E SPINELLI EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C M 7 PRODUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO MALSCHITZKY	NÚMERO 782	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.281-186	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRIRACONTABILIDADE.FISCAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3633-1966		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized 'L' and a circular flourish.Two handwritten signatures in black ink. The one on the left is a cursive signature, and the one on the right is a more stylized, possibly monogrammed signature.

02/07/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.135.929/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBERTO MALSCHITZKY	NÚMERO 782	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.281-186	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRACONTABILIDADE.FISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3633-1966
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 14:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.E SPINELLI EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.135.929/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:40 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC84.4458.F633.94FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): C.E SPINELLI EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.135.929/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140005185359
Data de emissão:	13/01/2021 15:25:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/01/2021 15:25:16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Página: 1 / 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4751/2021

Nome/Razão:	C. E SPINELLI EVENTOS LTDA	Código:	2834600
CNPJ/CPF:	26.135.929/0001-11		
Endereço:	ALBERTO MALSCHITZKY		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	PROGRESSO	CEP:	89.281-186
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **C. E SPINELLI EVENTOS LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **26.135.929/0001-11**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 22/03/2021.

São Bento do Sul (SC), 19 de fevereiro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-KTTFQPVTMOMWUV-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 26.135.929/0001-11**Razão Social:** E S SPINELLI**Endereço:** R HOLSTEIN 1642 / HOLSTEIN / GUABIRUBA / SC / 88360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021**Certificação Número:** 2021013004491694351512

Informação obtida em 11/02/2021 09:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.E SPINELLI EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.135.929/0001-11

Certidão nº: 763269/2021

Expedição: 13/01/2021, às 15:31:59

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.E SPINELLI EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.135.929/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8026098

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 12/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

C.E SPINELLI EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 26.135.929/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000724298



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 684460**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: C.E SPINELLI EVENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 26.135.929

Certidão emitida às 15:38 de 13/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.E SPINELLI EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0584921-5	CNPJ 26.135.929/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2016	Data de Início de Atividade 09/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALBERTO MALSCHITZKY, 782-SALA 02, PROGRESSO, SÃO BENTO DO SUL, RS 91.281-186			
Objeto Social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, PRESSÃO DE MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓVEIS E ESTRUTURAS DE TENDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA-MESA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JOIAS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E DE HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEM-ESTAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ESPECIAIS PARA SERVIR BEBIDAS, ALUGUEL DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE ESTRUTURAS E OUTRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 444/2004)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Estado			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Estado de Sócio	Término do Mandato
JOSE CLEMIR SPINELLI 707.609.859-87	50.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
MARIA CLARA MARTINS 105.678.999-93	00		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO			
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Situação REGISTRO ATIVO			
Status XXXXXXXXXXXXXX			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

M7 Produções

ANEXO IV

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 /2021

O signatário da presente, em nome da proponente CE SPINELLI E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.135.929/0001-11, sediada na rua Alberto Malchitzky, 782 bairro progresso São Bento do Sul se declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 05/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 005/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser verdade assina a presente.

São Bento do Sul, 11 de Setembro de 2021

JOSE CLEMIR SPINELLI
Sócio Administrador
CPF 707.609.859-87
RG 2.375.669-1

C.E SPINELLI EVENTOS LTDA - CNPJ 26.135.929/0001-11
RUA: ALBERTO MALCHITZKI, 782 - SALA 02 - BAIRRO - PROGRESSO
- FONE (0XX47)99923-2266
CEP 89.281-186 - SÃO BENTO DO SUL - SC - E-MAIL: SPINELLI.CLEMIR@GMAIL.COM

M7 Produções

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N 005/2021

ITEM	Descrição	MARCA	UNID	QUANT	Vlr. Unit. Max	Vlr Total
01	Água sanitária de 1lt	Seiva	undi	1.200	1,50	1.800,00
35	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multifuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, essência e água. Instruções de uso impressas na embalagem	Seiva	und	2.000	1,52	3.040,00
					total	4.840,00

VALOR TOTAL 4.800,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

- 1) Prazo de validade da proposta de (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação caso não estejam de acordo as especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Informar os seguintes dados bancários a fim de agilizar os pagamentos.

RAZÃO SOCIAL: C.E. SPINELLI EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA: M7 PRODUCOES

CNPJ: 26.135.929/0001-11

RUA: Alberto Malchitzky Nº 782 BAIRRO: Progresso CIDADE: São Bento do Sul CEP: 89.281-186

E-MAIL: spinelli.clemir@gmail.com

BANCO: Santander AGÊNCIA BANCARIA: 1672 CONTA CORRENTE: 1300067-1

Por ser verdade assina a presente.

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 2021

JOSE CLEMIR SPINELLI

Sócio Administrador

CPF 707.609.859-87

RG 2.375.669-1

C.E. SPINELLI EVENTOS LTDA - CNPJ 26.135.929/0001-11

RUA: ALBERTO MALCHITZKY, 782 - SALA 02 - BAIRRO - PROGRESSO

- FONE (0XX47)99923-2266

CEP 89.281-186 - SÃO BENTO DO SUL - SC - E-MAIL: SPINELLI.CLEMIR@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º ⁰⁰⁵ ~~004~~/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

PROPOSITOR: *Arquias - Aprovado*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	OK		
CARTÃO CNPJ	OK		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	OK		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	OK		
Certidão Negativa de Falência	OK		
Declaração de Micro Empresa	OK		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	OK		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 23/02/2021

Assinatura do Membro Conferente



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for relevante a filial)	
41105616013		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIÚVA(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAL	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		mãe?	
SEBASTIÃO JOSÉ TIMOTEO		PALMIRA MARIA TIMOTEO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (carteira)	
22/11/1949		171082	
Origem comercial		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
844.353.999-20			
PREENCHER POR (forma de contratação - somente no caso de contrato)			
XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade) - rua, av, etc		NÚMERO	
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS		139	
COMPLEMENTO		Cidade	
FUNDOS		CENTRO	
CEP		CEP	
87530-000			
Município		UF	
Iscraína		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS		139	
COMPLEMENTO		Cidade	
XXX		CENTRO	
CEP		CEP	
87530-000			
Município		UF	
Iscraína		PR	
PAÍS		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
BRASIL		livraria.phdcr@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
100.000,00		sem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.	
Atividade Secundária			
4712100, 4751201, 4753400, 4754701, 4755503, 4755803, 4759899, 4763601, 4763602, 4763604, 4781400, 4782201, 4789001, 4789005			
DATA DE INSCRIÇÃO ÀS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NEN)	
01/01/2004		06.029.558.0001-86	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	
06/03/2018		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Anesia Jandira Timoteo Andrade			
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001536837	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 17:49 SOB N° 20181110563.
PROTOCOLO: 181110563 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800961035. NIRE: 41105616013.
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO EMPREENDEDOR - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41105616013		XXX	
NOME DO EMPREENDEDOR (completo, sem abreviaturas)			
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIÚVO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
NOME DO CÔNJUGE		NOME	
SEBASTIÃO JOSÉ TIMOTEO		PALMIKA MARIA TIMOTEO	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		IDENTIDADE (documento)	
22/11/1949		1711082	
CPF		CPF (se casado)	
SSP		PR	
RUA (nome de rua ou logradouro) - número, se não houver			
XXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			139
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	
PUNDOS	CENTRO	87530-000	
MUNICÍPIO	UF		
Icaraima	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			139
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	
XXX	CENTRO	87530-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Icaraima	PR	BRASIL	livenia.plider@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da Atividade		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA (se sede ou de filial de outra UF NIRE anterior)	UF
01/01/2004	06.029.558/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/03/2018	<i>Anesia Jandira Timoteo Andrade</i>		
DEBERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001536837	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 17:49 SOB Nº 20181110563.
PROTOCOLO: 181110563 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800961035. NIRE: 41105616013.
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.029.558/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA LIDER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV RAUL BARBOSA DIAS	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 87.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICARAÍMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3665-1393
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 16:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ: 06.029.556/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:03 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: 24DE.8587.C364.3216

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023446506-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.029.558/0001-86

Nome: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 131 / 2021

Requerente: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CPF/CNPJ: 06029558000186

Contribuinte: 8509 - ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/CNPJ: 06.029.558/0001-86

Cadastro Municipal: 2 - 3092

Logradouro: AVN RAUL BARBOSA DIAS, Número: 139

Bairro: Centro **Complemento:**

Observação:

Alvará:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FC747EE0BA881160C09FBED493FCB94F

Finalidade: VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de Icaraima - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de Icaraima, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.029.558/0001-86

Razão Social: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

Endereço: AV RAUL BARBOSA DIAS 139 / CENTRO / ICARAIMA / PR / 87530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402200998967860

Informação obtida em 17/02/2021 09:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.029.558/0001-86

Certidão nº: 5139666/2021

Expedição: 08/02/2021, às 10:43:50

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.029.558/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ICARAÍMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

CNPJ: 06.029.558/0001-86

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os fatos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ICARAÍMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoas jurídicas considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ICARAÍMA, 8 de Fevereiro de 2021

Gislaine de Almeida Silva
Funcionária Jureamentada





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			Protocolo: PRC2105550883
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105516013	CNPJ 06.029.558/0001-86	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/12/2003	Início de Atividade 01/01/2004
Endereço Completo Avenida RAUL BARBOSA DIAS, Nº 139, CENTRO-Itaipava/PR- CEP 81530-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTIQUES E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/01/2020	Número 20200186450	Ato/Evento 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE Identidade: 1711082 Estado civil: VIÚVO(A)		CPF: 844.353.999-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 09:16:27 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código ORL2W61E.



PRC2105550883



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LIVRARIA E PAPELARIA LÍ DER

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36
Av. Raul Barbosa Dias, nº 139, Centro - Icaraíma - Paraná
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 /2021

O signatário da presente, em nome da proponente ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, sediada Avenida Raul Barbosa Dias, 139, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 005/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 005/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Icaraíma-PR, 24 de Fevereiro de 2021

PAULO CÉSAR BRESSANI
Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO
87.530-000 - ICARAÍMA - PR



LIVRARIA E PAPELARIA LÍDER

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ nº 06.829.558/0001-86 Ins. Estadual nº 9029920-36

Rua Genésio Barbosa Dias, nº 139, Centro - Igarassu - Pernambuco

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

06.029.558/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2021

ANEXO I-A - PROPOSTA - MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. PAUL BARBOSA DIAS, 139

CENTRO

87.830-000 - Igarassu - PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Vir. Unil. Max	Vir. Unil.	V. Total	MARCA
	Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	UNID	500	R\$ 7,99	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00	CANDURA
11	Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	3000	R\$ 4,50	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00	COPOBRAS
20	Escova sanitária	UNID	50	R\$ 6,99	R\$ 3,70	R\$ 185,00	ANA LIVIA
21	Esponja de lã de aço 60 Gr 8 unid, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	PCTE	300	R\$ 1,99	R\$ 0,90	R\$ 270,00	ASSOLAN
26	Fósforo super lixa, pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes.	PCTE	150	R\$ 3,75	R\$ 2,20	R\$ 330,00	PARANA
28	Garrafa de mesa p/ Café 1 l, térmica, de plástico.	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 19,90	R\$ 597,00	INVICTA
29	Garrafa térmica - 5 litros	UNID	50	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 1300,00	INVICTA
33	Jarra de plástico 4 L	UNID	30	R\$ 12,99	R\$ 9,50	R\$ 285,00	PLASNEW
48	Prendedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	DZ	300	R\$ 1,50	R\$ 1,15	R\$ 345,00	NATURAL

Handwritten signature



LIVRARIA E PAPELARIA LÍDER

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295924-36

Rua São Carlos Ode, nº 139, Centro - Igarassu - Pernambuco

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

51	Rodinho 60 cm-TVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 6,50	R\$ 340,00	ANA LIVIA
52	Rodinho espuma 40 cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	UNID	20	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00	ANA LIVIA
56	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g. Composição: água, sodiem trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodisacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth13 carboxylate, perfume, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract	UNID	150	R\$ 3,75	R\$ 1,70	R\$ 255,00	ISABAY
65	Vassouras de nylon c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	100	R\$ 11,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00	BONNA
66	Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	UNID	150	R\$ 15,60	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00	NATURAL
VALOR TOTAL : R\$ 16.530,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)							

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital

PRazo DE ENTREGA: Conforme o Edital

CONdições DE PAGAMENTO: Conforme o Edital

GARANTIA DO PRODUTO: Conforme o Edital

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. PAUL BARROSA DIAS, 139
CENTRO

07.630-008 - Igarassu - PE

[Handwritten signature]



LIVRARIA E PAPELARIA LÍDER

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90795920-36
 Av. São Sebastião Dias, nº 139, Centro - Igaruaçu - Paraná
 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

IGARUAÇU-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139

CENTRO

87.530-000 - IGARUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º ⁰⁰⁵~~004~~/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

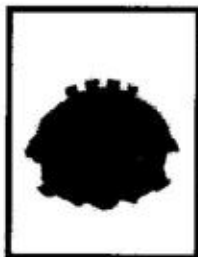
PROPONENTE: *Marques - Aprovado*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	OK		
CARTÃO CNPJ	OK		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	OK		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	OK		
Certidão Negativa de Falência	OK		
Declaração de Micro Empresa	OK		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	OK		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	

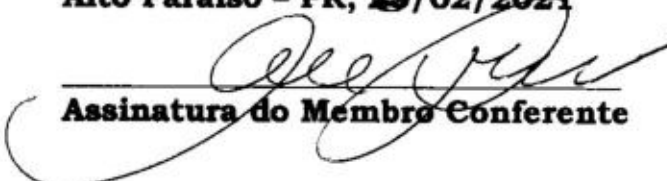


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	Ok	
Garantia			
Assinaturas	SIM	Ok	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, ²⁵19/02/2021


Assinatura do Membro Conferente

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1**

Página 1 de 6

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCIA DO ROSARIO MARQUES, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/1970, natural de Icaraíma - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 705.961.669-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.946.803-2/SSP-PR, emitida em 06/03/1987, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

2) MIGUEL DOMINGOS MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.848.409-69, portador da carteira de identidade RG nº. 8.255.538-2/SSP-PR, emitida em 23/10/2003, residente e domiciliado na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

3) MARCILENE APARECIDA MARQUES, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1979, natural de Icaraíma - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.728.789-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.713.802-1/SSP-PR, emitida em 11/04/1996, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP 87528-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.852.774/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0161654-1 em 27/11/1970 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162366515 em 12/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

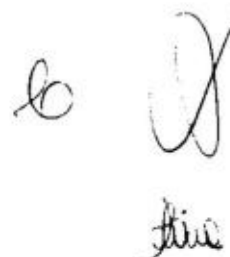
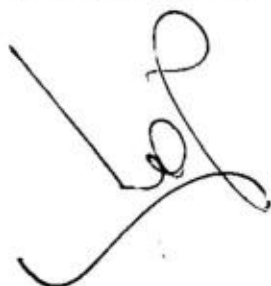
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **MARCIA DO ROSARIO MARQUES**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **MARCIA DO ROSARIO MARQUES** passa a ser administrada por **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1

Página 189 de 8

Folha: 2 de 5

da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA DO ROSARIO MARQUES**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 94,88 (noventa e quatro vírgula oitenta e oito) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos) ao sócio **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA DO ROSARIO MARQUES**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 94,88 (noventa e quatro vírgula oitenta e oito) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos) a sócia **MARCILENE APARECIDA MARQUES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
MIGUEL DOMINGOS MARQUES	50,00	2.875	28.750,00
MARCILENE APARECIDA MARQUES	50,00	2.875	28.750,00
TOTAL	100,00	5.750	57.500,00

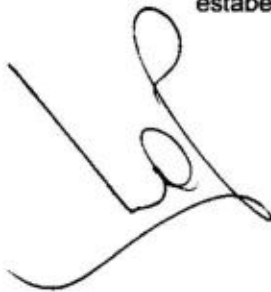
CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1

1) MIGUEL DOMINGOS MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.848.409-69, portador da carteira de identidade RG nº. 8.255.538-2/SSP-PR, emitida em 23/10/2003, residente e domiciliado na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

2) MARCILENE APARECIDA MARQUES, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1979, natural de Icaraíma - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.728.789-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.713.802-1/SSP-PR, emitida em 11/04/1996, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP 87528-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.852.774/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0161654-1 em 27/11/1970 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162366515 em 12/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1**

Página 3 de 6

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP 87528-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **MINIMERCADOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 5.750 (cinco mil e setecentos e cinquenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

	NIRE 412.0161654-1	(%)	Quotas	
MIGUEL DOMINGOS MARQUES		50,00	2.875	28.750,00
MARCILENE APARECIDA MARQUES		50,00	2.875	28.750,00
TOTAL		100,00	5.750	57.500,00

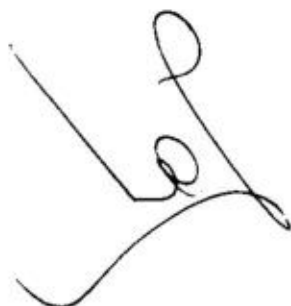
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir






DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1

Folha: 4 de 5

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Alto Paraíso-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1**

Folha: 5 de 5

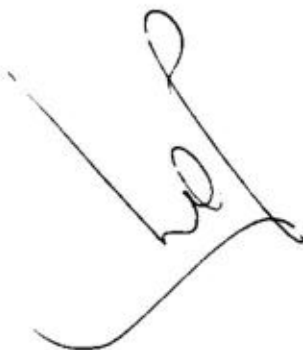
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alto Paraíso-PR, 17 de fevereiro de 2021.

MARCIA DO ROSARIO MARQUES

MIGUEL DOMINGOS MARQUES

MARCILENE APARECIDA MARQUES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
02872878904	MARCILENE APARECIDA MARQUES
04384840969	MIGUEL DOMINGOS MARQUES
70596166915	MARCIA DO ROSARIO MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 13:27 SOB Nº 20210978287.
PROTOCOLO: 210978287 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101069640. CNPJ DA SEDE: 81852774000142.
NIRE: 41201616541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

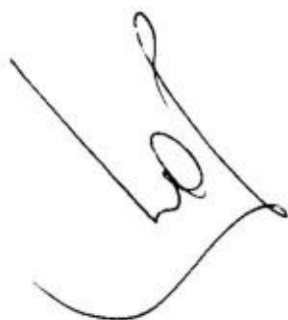
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.852.774/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/08/1971	
NOME EMPRESARIAL MARQUES, MARQUES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADOS MARQUES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO AMARO DOS SANTOS		NÚMERO 675	COMPLEMENTO SALAO
CEP 87.528-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOMARQUES2@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3664-1137 / (44) 3664-1137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 18:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:43 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **BB54.18FA.7A53.B09B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023541793-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.852.774/0001-42**
Nome: **MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44
3664 1320

E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº 29/2021

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado nesta repartição sob n º 47/2021 datado de 22/02/2021, que revendo os arquivos do cadastro geral de contribuintes desta entidade, consta que, **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com domicílio fiscal e comercial na **AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, SALÃO, CENTRO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR**, inscrita no CNPJ/MF nº.81.852.774/0001-42 se encontra em situação regular para com os cofres desta municipalidade, pelo que na forma dos dispositivos vigentes, forneço a presente **Certidão Negativa**.

E, por ser a expressão da verdade para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente datada e assinada.

A presente Certidão terá validade por 30 (Trinta) dias após a data de sua emissão.

ALTO PARAISO-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Paulo Victor Silva Jardim
Secretário de Fazenda e Planejamento
RG 8.720.496-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 81.852.774/0001-42
Razão Social: MARQUES DELLATESTA LTDA
Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS 1319 / CENTRO / ALTO PARAISO / PR / 87528-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021101020924141254

Informação obtida em 23/02/2021 18:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.852.774/0001-42
Certidão n°: 7007950/2021
Expedição: 23/02/2021, às 18:09:29
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.852.774/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Office Distribuidor e Anexos de XAMBRÉ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42
Local da Sede: Alto Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de XAMBRÉ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente **homônimos** não qualificados, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir-se à Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

XAMBRÉ, 15 de Fevereiro de 2021

Juraci Alecrim
Distribuidor



Assinatura



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BELA VISTA

Consultoria, Auditoria Empresarial e Contabilidade

CÍCERO COSMO – CRC/PR. N.º 026261/O-7

Rua Delindo Balan, 714, Centro– CEP 87.528-000

CNPJ: 14.560.104/0001-65

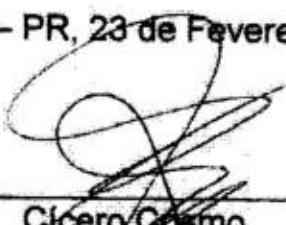
FONE/FAX: (0**44) 3664-1188 – ALTO PARAISO – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARO, para os devidos fins de Processo Licitatório, que a empresa **MARQUES, MARQUES E CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº. 675, centro, CEP 87.528-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.852.774/0001-42 e CAD/ICMS nº. 853.00012-46, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e sendo tributada pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/2006.

E por ser o acima exposto à expressão da verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados, e estou ciente de que a declaração falsa constitui crime na forma do Artigo 299 do Código Penal.

Alto Paraíso – PR, 23 de Fevereiro de 2021.


Cícero Cosmo

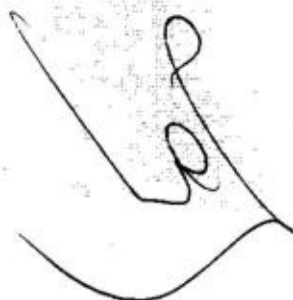
CPF/MF: 527.297.029-20

Contador

CÍCERO COSMO

Contador - CRC-PR 026261/O-7

CPF 527.297.029-20









Data da consulta: 23/02/2021 14:23:10

CNPJ: 01.882.774/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

LeP

b

Q

Ami

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF 81.852.774/0001-42 CAD-ICMS 853.00012-46

CEP: 87.528-000 Alto Paraíso - Pr.

ANEXO IV

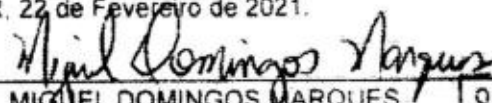
Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O signatário da presente, em nome da proponente **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, sediada em Alto Paraíso - Pr, na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, salão, centro, CEP 87.528-000, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. **CUMPRE** todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 005/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, nas quantidades e nos prazos previstos
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 005/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

ALTO PARAÍSO - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


MIGUEL DOMINGOS MARQUES

CPF/MF: 043.848.409-69

(assinatura, nome e CPF do mandante)

81.852.774/0001-42

MARQUES, MARQUES & CIA.
LTDA. - EPP

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675
CENTRO
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP UMUARAMA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000810729-95

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor.

MARQUES, MARQUES E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADOS MARQUES CPF/CNPJ: 81.852.774/0001-42 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Logradouro: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS Número: 675 Bairro: CENTRO Município: ALTO PARAÍSO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 70,00 m² Área Vistoriada: 70,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 15 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Janeiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinatura



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME
CNPJ : 81.852.774/0001-42
Número de Autorização : GLP/PR0221346
Número Despacho : ANP Nº 719
Data da Publicação 04/07/2013 : 04/07/2013
Endereço : AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS - 675 - SALÃO
CENTRO - ALTO PARAISO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 13:19:05 horas do dia 24/02/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 3CFF.DC73.738E.8EB7

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2021

ANEXO III - PROPOSTA - MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preço Unitário	Preço Total Estimado	MARCA
1	Água Sanitária de 1L	UNID	1200	R\$	-	-
2	Alcool Etilico 1000ml 92,6º INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem recicável contendo marca, data de fabricação, e validade.	UNID	1200	R\$	-	-
3	Amaciante de roupas 2 lit, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	UNID	500	R\$	-	-
4	Brião Alumínio 500 ml	UNID	700	R\$	-	-
5	Bucha para bento 2 unid 110x75x23 mm, antibacteriana. Composição: Espuma de poluretano com bactericida e manja sintética. Produto não perecível.	UNID	50	R\$	-	-
6	Coador extra grande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flange (100% algodão), de ótima qualidade com coador, anexo galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	UNID	70	R\$	-	-
7	Colônia Infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml. Composição: água, ppg-8, octach-20, propylene glycol, parfum, phenoxethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.	UNID	50	R\$	-	-
8	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	UNID	100	R\$	-	-
9	Copo de vidro tipo americano 200 ml	UNID	200	R\$	-	-
10	Copo Descartável 100 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT. Composição: polietileno atáctico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto recicável.	PCTE	1000	R\$	-	-

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, São, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

11	Copo Descartável 180 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	3000	R\$	-	-
12	Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	PCTE	500	R\$	-	-
13	Creme dental 90 Gr, com fluor+cálcio, contendo: monofluorofosfato de sódio (14.50 PPM de fluor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).	UNID	300	R\$	-	-
14	Creme para pentear cabelo, 1 kg (Tratamento)	UNID	50	R\$	-	-
15	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloro de dióxido de amônio, cloro de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressas na embalagem.	UNID	1800	R\$	-	-
16	Desodorizador de Ar 350 ml	UNID	200	R\$	-	-
17	Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-buças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressas na embalagem.	UNID	1000	R\$	-	-
18	Escova de dente média, cerdas duráveis, cabo longo	UNID	50	R\$	-	-
19	Escova p/ Lavar Roupa	UNID	50	R\$	-	-
20	Escova sanitária	UNID	50	R\$	-	-
21	Espatula de 16 de aço 60 Gr 8 unid, ideal para bocas e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	PCTE	300	R\$	-	-
22	Espuma dupla face 11bx75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não peroxide, com validade indeterminada.	UNID	400	R\$	-	-
23	Faca de cozinha grande em inox.	UNID	30	R\$	-	-
24	Faca de mesa lâmina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.	UNID	30	R\$	-	-
25	Faca p/ Unipessa 28 x 48	UNID	300	R\$	-	-
26	Folho super lba, put contendo 10 cr com 40 fios de madeira, produto não peroxide, composição: folho, cloro de potássio e aglutinantes.	PCTE	180	R\$	-	-
27	Garfo de mesa lâmina de aço inox, cabos de polipropileno.	UNID	50	R\$	-	-
28	Garfo de mesa p/ Café 1 l, lâmina, de plástico.	UNID	30	R\$	-	-

MANQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

29	Garrida térmica - 5 litros	UNID	50	R\$	-	-	-
30	Gas Botão P-13 13 kg	UNID	500	R\$	-	-	-
31	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	PCTE	150	R\$	-	-	-
32	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço recidível. Composição: ingredientes ativos, solventes, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UNID	150	R\$	-	-	-
33	Jarra de plástico 4 L	UNID	30	R\$	-	-	-
34	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	UNID	10	R\$	-	-	-
35	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Instruções de uso impressas na embalagem.	UNID	2000	R\$	-	-	-
36	Luzira de Banheiro c/ Tampa e pedal 12 Litros	UNID	40	R\$	-	-	-
37	Lustra Móveis 200 ml	UNID	20	R\$	-	-	-
38	Lavras de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	PAR	50	R\$	-	-	-
39	Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira	CX	50	R\$	0,52	26,00	PARANA
40	Palitos p/ Churrasco c/90 30 cm	PCTE	70	R\$	-	-	-
41	Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm	UNID	100	R\$	-	-	-
42	Papel Higiênico c/430 MT folha simples pintado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminado.	PCTE	2000	R\$	-	-	-
43	Pedra Sanitária 36 Gr	UNID	10	R\$	-	-	-
44	Peneira de plástico com cabo TAM: média	UNID	10	R\$	-	-	-
45	Placa grandes, Tamanho D 1,6V	UNID	200	R\$	-	-	-
46	Prata palito AAA	UNID	400	R\$	-	-	-
47	Prata Pequena AA	UNID	400	R\$	-	-	-
48	Removedor de roupa madeira, embalagem com 12 unid, feito de madeira prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	DZ	300	R\$	-	-	-
49	Sapo para legumes de aço Inox	UNID	5	R\$	-	-	-
50	Removedor de cera 2 lbs	UNID	50	R\$	-	-	-
51	Rodinho 60 cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	UNID	50	R\$	-	-	-

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/CMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

52	Rebordo espuma 40 cm, para limpoza leve, bscar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	UNID	20	R\$	-	-
53	Sabão em Pedra 0' glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	PCTE	200	R\$	-	-
54	Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição: tenso ativo aniónico biodegradável, coadjuvantes, snergista, tempo Nanties, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	UNID	1200	R\$	-	-
55	Sabonete hidratante 80 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.	UNID	200	R\$	-	-
56	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa conte 1 unidade de 75g. Composição: água, sodem trideceth sulfato, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphosacetate, disodium lauroamphodiolacetate, peg-120 methyl glucoside diolate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carbonylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchlorothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract	UNID	150	R\$	-	-
57	Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 15, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas de ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	R\$	-	-
58	Saco de Lixo 30 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas de ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	400	R\$	-	-
59	Saco de Lixo 60 L c/ 30 unidades o pacote, seguindo as normas de ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	PCTE	500	R\$	-	-
60	Saco para frezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm	UNID	250	R\$	-	-
61	Saco para frezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm	UNID	250	R\$	-	-
62	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	UNID	150	R\$	-	-
63	Soda caustica embalagem 1 kg	UNID	20	R\$	-	-

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

64	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegida contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressas na embalagem	UNID	10	R\$	
65	Vasouras de nylon c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade	UNID	100	R\$	
66	Vasouras palha c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade	UNID	150	R\$	
67	Vela Fote com 6 (seis) n° 02	PCTE	10	R\$	

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 sessenta dias, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: Brasil, Agência: 2119-9, Conta Corrente: 15158-4

Razão Social da Empresa Licitante: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 81.852.774/0001-42

Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, CEP: 87.528-000, Alto Paraíso-Pr

Telefone/fax 44 3664-1137

ALTO PARAÍSO - PR, 22 de Fevereiro de 2021

Miguel Domingos Marques

MIGUEL DOMINGOS MARQUES

CPF/MF: 043.948.400-69

(assinatura, nome e CPF do mandante)

81.852.774/0001-42

MARQUES, MARQUES & CIA.

LTDA - EPP

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675
CENTRO

87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

PROPONENTE:

Manuela Bezerra Santos - Aprovado

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	OK		
CARTÃO CNPJ	OK		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	OK		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	OK		
Certidão Negativa de Falência	OK		
Declaração de Micro Empresa	OK		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	OK		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	

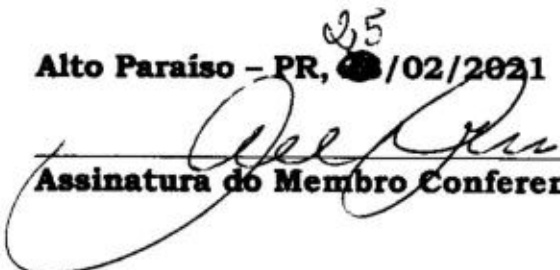


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 25/02/2021


Assinatura do Membro Conferente

SECRETARIA DE NOTAS DA COMARCA DE PORTAL DO PARANÁ
 Rua 10ª - Portal do Paraná - 81100-000 - Paraná - PR
 Telefone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
 E-mail: portal@portalpr.paraná.pr.gov.br

Protocolo nº 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902782146. NIRE: 41801637710.

REQUERENTE: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teve de Verdade

Kéila Lourenço de Carvalho
 Kéila Lourenço de Carvalho
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTAL DO PARANÁ
 Kéila Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE

Le



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Le

Kéila

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folium 2/5

[illegible]

PARA LER EXCLUSIVO DA LINTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 30/08/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor SSP	CPF (número) 077.232.338-09
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DECLARADO NA R.D. GRADUADO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Shangriá	CEP 83255-000	
MUNICÍPIO Ponta Grossa do Paraná			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Shangriá	CEP 83255-000	
MUNICÍPIO Ponta Grossa do Paraná		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CAPITAL cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4781400 4782201, 4782202, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4781201, 4789808		Descrição da Atividade CULTO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMESTICÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.882.598/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTA ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELA DE NOTAS DE PONTA GROSSA	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002598201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

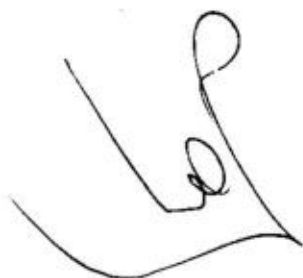
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELA DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 Rua 12, Várzea, Paraná, CEP: 81010-000, Fone: (41) 3333-1111
 E-mail: contato@pontalparana.com.br
 Recebido por VERONICA, a assinatura de MARLUCE
 BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, Dou. 16, Pontal do
 Paraná, 11 de Junho de 2019.
 Em Teve
 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente
 TABELA DE NOTAS DE PONTAL DO
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 41801637710		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		RESERVA DE BENS (se casado) Separação de Bens	
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS		(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO REGISTRO 30001906		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 155078881	
ÓRGÃO EMISSOR sep		UF PR	
CPF (pessoa) 677.232.338-09			
RUA/AVENIDA/ROTA (rua de acesso à sede - não, av, etc) XXX			
RUA Superagui		NÚMERO 424	
CEP XXX		BARRIO/CEP 83255-000	
MUNICÍPIO Ponta do Paraná		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
RUA Superagui		NÚMERO 424	
CEP XXX		BARRIO/CEP 83255-000	
MUNICÍPIO Ponta do Paraná		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazzarocontador@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 200,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4781400		Descrição de Atividade VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VINIL, BAMBÚ; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.886/0001-58	
DATA ASSINATURA 25/06/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002698201	

FORMULÁRIO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado pelo portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA SÉRGIO FERRAZ, 575 - JARDIM DE LUIZ - PONTAL DO PARANÁ, PR
CEP: 83.200-000

Sala Nº 046A, p/1404, s/3001 - Zcp04 - 25aLS
Consulte o selo em <http://buscaren.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, 0010. Dou fe. Pontal do
Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Katia Lourenço de Carvalho
Kátia Lourenço de Carvalho
Escriventa

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCRIVENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR

data —

<http://www.dere.supe.gov.br/dere/declaracao>

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, estabelecido na RUA SUPERAGUI, 424, CASA, SHANGRI-LA, PONTAL DO PARANÁ, PR, CEP: 83.255-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTAL DO PARANÁ - PR, 03 de Março de 2017

Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/MAR 2017 <i>[Assinatura]</i> SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL PR - 8140-963-2	Etiqueta de registro JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/03/2017 SERIAL NÚMERO: 20170997413 Protocolo: 17/099741-3, DE 21/02/2017 01942541 E 0313771 G MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS SECCION - ME LIBERTAD SEGUE SECRETARIA GERAL AGÊNCIA REGIONAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
--	---



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EIRE		NIRE DA EIRE, quando constante no ato constitutivo e 2000	
41801637710			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviação)			
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS	
FEMININO		SEPARAÇÃO DE BENS	
PAI DO(S)		MÃE	
AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS		MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	
DATA DO NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO	
30/08/1965		13.607.989-1	
CPF		CPF	
SSP-PR		Pr	
CPF		077232338-09	
SITUAÇÃO DO REGISTRO (se for de recuperação - indicar em qual das duas)			
ENDEREÇO (completo e sem abreviação)		NÚMERO	
RUA SUPERAGUI		424	
CASA		CEP	
SHANGRI-LA		83255-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		UF	
PONTAL DO PARANÁ		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
220		ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
244		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	
NOME EMPRESARIAL			
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			
NOME EMPRESARIAL			
COMERCIAL MADEIRAS			
ENDEREÇO (completo e sem abreviação)		NÚMERO	
RUA SUPERAGUI		424	
CASA		CEP	
SHANGRI-LA		83255-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		UF	
PONTAL DO PARANÁ		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BRASIL		VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADES		DESCRIÇÃO DO ATO	
47.81-4-00		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
47.44-0-99		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
47.59-8-01		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	
47.89-0-99		COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
47.52-1-00		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
47.54-7-03		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
47.82-3-01		COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
47.63-6-03		COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS	
47.44-0-01		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
47.63-6-02		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
47.55-3-83		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
47.53-4-00		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
47.89-0-07		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
47.29-6-99		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

47.72-5-00 47.51-2-01	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 179925960001-56	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO OU DE PLANO DE OUTRA UF NÃO aplicar	UF LIBERDADE COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL (ou pelo representante legal da empresa) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME			
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Beza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. <i>Leandro Maguier</i> 02 MAR 2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 SOB NÚMERO 20170997405 Protocolo: 17/088740-5, DE 21/02/2017 Assessor: 41 8 0163771 C MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME <i>Boque</i> LIBERTAD HIGIENS SECRETARIA GERAL AGÊNCIA REGIONAL COMERCIAL DO PARANÁ	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MADEMAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Superagul	NÚMERO 424	COMPLEMENTO *****
CEP 83.265-000	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmarluce@hotmail.com		TELEFONE (41) 9922-8623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 11:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Superagui	NÚMERO 424	COMPLEMENTO *****
CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmariuca@hotmail.com		UF PR
TELEFONE (41) 9922-8623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 11:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

lc

Jou

24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:25:37 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **8604.0E68.148C.AF36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022882609-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.992.596/0001-56

Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 1430 / 2021**CONTRIBUINTE GLOBAL**

Contribuinte: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CPF/CNPJ: 17.992.596/0001-56

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 74C8838BAAC64B1EBA2BA3EAAFE49358

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o contribuinte acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 150 (cento e cinquenta) dias.

Pontal do Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.992.596/0001-56**Razão Social:** MARLUCE B DOS S LORENCONE ME**Endereço:** RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021**Certificação Número:** 2021020701334241312970

Informação obtida em 21/02/2021 11:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.992.596/0001-56
Certidão n°: 5878568/2021
Expedição: 15/02/2021, às 19:29:39
Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.992.596/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PONTAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇO - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56

Local da Sede:

Informações complementares

ASSINATURA DIGITAL

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PONTAL DO PARANÁ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PONTAL DO PARANÁ, 19 de Fevereiro de 2021



Erlí Jane Medeiros
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME		Protocolo: PRC2002379560	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41801637710	CNPJ: 17992596000156	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 18/06/2019 Número:
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20183437236	18/06/2019	ALTERAÇÃO	
20170997413	06/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20170997405	02/03/2017	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/05/2020, às 11:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XSUMAKGC**.



PRC2002379560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

lp *luic* *J*

Data da consulta: 16/02/2021 08:35:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.992.596/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: yendasmarlucce@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME, com sede à Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, por intermédio de sua representante legal Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorençone, proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.607.989-1 e do CPF nº 077.232.338-09, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados

Pontal do Paraná, 18 de dezembro de 2020.

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
RG: 13.607.989-1

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇO NE:077232 33809	Assinado de forma digital por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE: 07723233809
--	--



**Comercial
Mademar**

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

Pregão: 05/2021 - Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	UNID	Coador extragrande (180 mm diâmetro x 20 cm de comprimento) confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	70	Zaleana	3,01	R\$ 210,70
7	UNID	Colônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppg-5-cetech-20, propylene glycol, perfume, phenoxyethanol, methylparaben, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract.	50	Campo e Flor	9,99	R\$ 499,50
8	UNID	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	100	Campoe Flor	6,20	R\$ 620,00
12	PCTE	Copo Descartável 50 ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	500	Totalplast	1,59	R\$ 795,00
16	UNID	Desodorizador de Ar 360 ml	200	Ultra Fresh	5,95	R\$ 1.190,00
18	UNID	Escova de dente macia, cerdas duráveis, cabo longo	50	Medfio	0,79	R\$ 39,50
22	UNID	Esponja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.	400	Nobre	0,44	R\$ 176,00
23	UNID	Faca de cozinha grande em inox.	30	Simonaggio	9,20	R\$ 276,00
24	UNID	Faca de mesa lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25 cm, inox.	30	Simonaggio	2,99	R\$ 89,70
27	UNID	Garfo de mesa lamina de aço inox, cabos de polipropileno.	50	Simonaggio	2,75	R\$ 137,50
31	PCTE	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	150	Pleno	0,85	R\$ 127,50

MARLUCE
BEZERRA DOS
SANTOS
LORENÇONE

Assinado de forma
digital por
MARLUCE BEZERRA
DOS SANTOS
LORENÇONE

32	UNID	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	150	Multi	5,75	R\$ 862,50
34	UNID	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	10	Rischioto	8,55	R\$ 85,50
44	UNID	Peneira de plástico com cabo TAM: média	10	Sbrissa	4,98	R\$ 49,80
49	UNID	Ralo para legumes de aço inox	5	Imp	9,49	R\$ 47,45
55	UNID	Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes. Produto não perecível.	200	Vida	1,39	R\$ 278,00
60	UNID	Saco para freezer 3 L, c/100 23 cm x 37 cm	250	Libreplast	3,64	R\$ 910,00
61	UNID	Saco para freezer 5 L, c/100 28 cm x 40 cm	250	Libreplast	5,13	R\$ 1.282,50
62	UNID	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	150	Campo e Flor	5,96	R\$ 894,00
Valor global da proposta:						R\$ 8.571,15

(Oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantidades contidas no termo de referência constante no edital. No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras e quaisquer despesas extras necessárias não especificadas no edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto

Nome: Marluce Bezerra dos Santos Lorençone | Proprietária
CPF: 077.232.338-09 | RG: 13.607.989-1 SSP PR
Endereço: Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá
CEP: 83.255-000 | Pontal do Paraná-PR

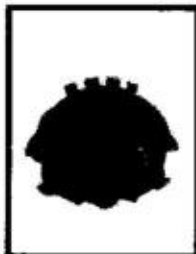
Banco: Caixa Econômica
Operação: 003
Agência: 3293
Conta Corrente: 2582-5

Pontal do Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

MARLUCE
BEZERRA DOS
SANTOS
LORENCONE

Assinado de forma
digital por MARLUCE
BEZERRA DOS
SANTOS LORENCONE

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone - Sócio Administrador - RG: 13.607.989-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

^{cos}
LICITAÇÃO N.º 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

PROPONENTE:

Wentle Lima - Aprovado

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	OK		
CARTÃO CNPJ	OK		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	OK		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	OK		
Certidão Negativa de Falência	OK		
Declaração de Micro Empresa	OK		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	OK		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 23/02/2021

Assinatura do Membro Conferente

Bombeiros - OK

ARUP - OK

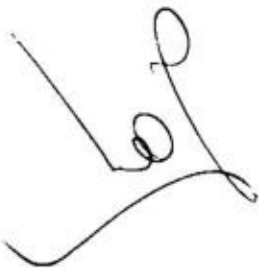
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

SUZIANE GONÇALVES REINA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 05/10/1990, natural de Umuarama - PR, residente e domiciliada no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, km 0,1- zona rural, CEP 87.528-000, portadora da RG nº. 10.186.312-3 SSP/PR e CPF nº 064.123.149-03;

JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Icaraíma - PR, nascida em 20/03/1987, residente e domiciliada no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, km 0,1 - zona rural, CEP 87.528-000, portadora do RG nº 9.395.507-2 SSP/PR e do CPF 064.123.119-98;

As partes acima identificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial **VENITTE & REINA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Alto Paraíso, estado do Paraná à Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643 – centro, CEP 87528-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208486066 registrado em 11/11/2016 e primeira e ultima alteração contratual sob o nº 20175280673, registrada em 03/08/2017, inscrita no CNPJ nº26.525.597/0001-81, resolveram **ALTERAR**, pela **SEGUNDA VEZ** o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO: Retira-se da sociedade, em definitivo, a sócia **JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA** por haver **ALIENADO** por venda as suas quotas, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aqui representadas por 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) aqui representadas por 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas a sócia remanescente **SUZIANE GONÇALVES REINA** e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) aqui representadas por 700 (setecentas) quotas para o sócio ingressante **LAERTES APARECIDO VENITTE REINA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1962, natural de Araruna - PR, residente e domiciliado no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural, km 0,1, CEP 87.528-000, portador do RG nº. 3.272.085-4 SSP/PR e do CPF nº 527.334.329-15, pelas quotas vendidas à sócia **RETIRANTE**, concede inteira plena e rasa quitação, sendo que as respectivas quotas são alienadas por venda pelo seu valor original;



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social permanece inalterado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, neste ato, distribuídas entre os sócios, obedecendo a seguinte forma:

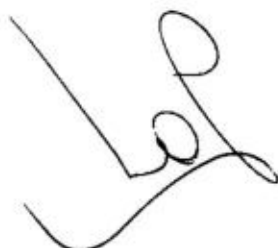
Sócios	Participação (%)	N. de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUZIANE GONÇALVES REINA	90,00	6.300	10,00	63.000,00
LAERTES APARECIDO VENITTE REINA	10,00	700	10,00	7.000,00
TOTAL	100,00	7.000	10,00	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio **LAERTES APARECIDO VENITTE REINA**, ora ingresso na sociedade, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de ingressar na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLÁUSULA QUARTA: DO PORTE DA EMPRESA: A sociedade declara sob as penas da lei, que se reenquadra na condição de MICRO EMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em função das alterações ora efetuadas, os sócios resolvem por este instrumento **consolidar** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
VENITTE & REINA LTDA
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

SUZIANE GONÇALVES REINA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 05/10/1990, natural de Umuarama - PR, residente e domiciliada no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, km 0,1- zona rural, CEP 87.528-000, portadora da RG nº. 10.186.312-3 SSP/PR e CPF nº 064.123.149-03;

LAERTES APARECIDO VENITTE REINA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1962, natural de Araruna - PR, residente e domiciliado no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural, km 0,1, CEP 87.528-000, portador do RG nº. 3.272.085-4 SSP/PR e do CPF nº 527.334.329-15.

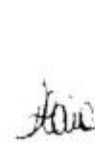
As partes acima identificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial **VENITTE & REINA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Alto Paraíso, estado do Paraná à Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643 – centro, CEP 87528-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208486066, registrado em 11/11/2016 e primeira e última alteração contratual sob o nº 20175280673, registrada em 03/08/2017, inscrita no CNPJ nº 26.525.597/0001-81, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENITTE & REINA LTDA** e tem sede e domicílio na cidade de Alto Paraíso, estado do Paraná, à Avenida Pedro Amaro dos Santos nº 643 - centro, CEP 87528-000;

Parágrafo Único: A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: NOME FANTASIA: A empresa institui como nome de fantasia de **MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA**;

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas, com valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte forma:



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

Sócios	Participação (%)	N. de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUZIANE GONÇALVES REINA	90,00	6.300	10,00	63.000,00
LAERTES APARECIDO VENITTE REINA	10,00	700	10,00	7.000,00
TOTAL	100,00	7.000	10,00	70.000,00

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comercio varejista de mercadorias, com predominância em produtos alimentícios, carnes e gás liquefeito de petróleo.

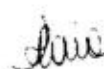
CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **SUZIANE GONÇALVES REINA** com o poder e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados;



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

CLÁUSULA DÉCIMA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista nesta a exclusão por justa causa;

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima primeira, parágrafo único;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: REUNIÃO DE SÓCIOS: A convocação das reuniões dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (Três) dias da data da reunião de sócios;



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

§ 1º: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

§ 2º: A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dele;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OMISSÕES: A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Xambre, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

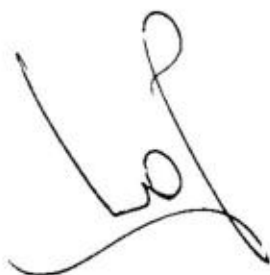
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Icaraíma – PR, 04 de junho de 2020.

SUZIANE GONÇALVES REINA
Carteira de Identidade nº 10.186.312-3 SSP/PR, CPF nº 064.123.149-03.

JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA
Carteira de Identidade nº 9.395.507-2 SSP/PR, CPF nº 064.123.119-98.

LAERTES APARECIDO VENITTE REINA
Carteira de Identidade nº 3.272.085-4 SSP/PR, CPF nº 527.334.329-15.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENITTE & REINA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06412311998	JOSIANE GONCALVES VENITTE REINA
06412314903	SUZIANE GONCALVES REINA
52733432915	LAERTES APARECIDO VENITTE REINA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 09:43 SOB N° 20202637603.
PROTOCOLO: 202637603 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002327163. NIRE: 41208486066.
VENITTE & REINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.525.597/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2016	
NOME EMPRESARIAL VENITTE & REINA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PEDRO AMARO DOS SANTOS		NÚMERO 643		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.528-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ALTO PARAISO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3664-1170			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:53:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ: 26.525.597/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:40 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **F4A8.911B.DD4A.6CF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

250

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023462881-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.525.597/0001-81**
Nome: **VENITTE & REINA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664
1320
E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº26/2021

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado nesta repartição sob nº 44/2021 datado de 22/02/2021, que revendo os arquivos do cadastro geral de contribuintes desta entidade, consta que, **VENITTE E REINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com domicílio fiscal e comercial na **AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº 643, ALTO PARAISO – PR**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.525.597/0001-81, se encontra em situação regular para com os cofres desta municipalidade, pelo que na forma dos dispositivos vigentes, forneço a presente Certidão Negativa.

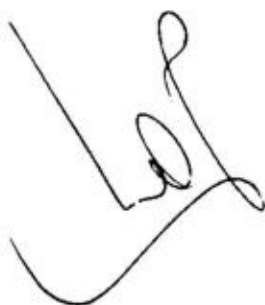
E, por ser a expressão da verdade para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente datada e assinada.

A presente Certidão terá validade por 30 (trinta) dias após a data de sua emissão.



Paulo Victor Silva Jardim
Secretário de Fazenda e Planejamento
RG 8.720.496-0

ALTO PARAISO-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2021



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.525.597/0001-81

Razão Social: VENITTE REINA LTDA ME

Endereço: AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS 643 / CENTRO / ALTO PARAISO / PR / 87528-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022317542386611474

Informação obtida em 24/02/2021 08:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENITTE & REINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.525.597/0001-81

Certidão n°: 5401165/2021

Expedição: 10/02/2021, às 09:51:48

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENITTE & REINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.525.597/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de XAMBRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VENITTE E REINA LTDA ME
CNPJ: 26.525.597/0001-81
Local da Sede: Alto Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de XAMBRE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução GNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

XAMBRE, 22 de Fevereiro de 2021

Juraci Alecrim
Distribuidor



DECLARAÇÃO

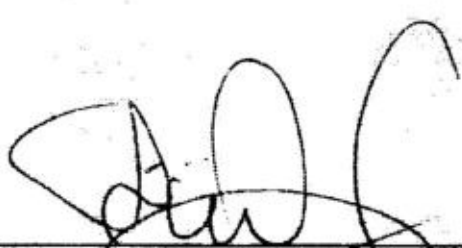
ESCRITORIO BRASIL DE ICARAÍMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Licério Soares dos Santos, nº 441, Centro, Icaraima - PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.083.557/0001-57 neste ato representada por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CRC 02625909 - PR, RG 3.808.088-1, CPF 443.580.169-87, vem através de o presente DECLARAR, para os devidos fins, que a empresa VENITTE & REINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 643, Centro, Alto Paraíso - PR, inscrita no CNPJ 26.525.597/0001-81, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() **MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA, ainda que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei; ou

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Icaraima - PR, 23 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Contador

Antonio Carlos dos Santos
Contador - CRC-PR 0262590-9



VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL: 9073636008

Avenida Pedro Amaro Dos Santos, 643, centro, Alto Paraíso - PR - CEP 87.528-000

E-mail: mercado_nsa_altoparaíso@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

ANEXO IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

O signatário da presente, em nome da proponente VENITTE & REINA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.525.597/0001-81, sediada na Avenida Pedro Amaro Dos Santos n° 643, centro, cidade de Alto Paraíso-PR, CEP 87.528-000, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico n° 005/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 005/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Alto Paraíso-Pr, 23 de Fevereiro de 2021.



SUZIANE GONÇALVES REINA
CPF: 064.123.149-03



VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL: 9073636008

Avenida Pedro Amaro Dos Santos, 643, centro, Alto Paraíso - PR - CEP 87.528-000

E-mail: mercado_nsa_altoparaíso@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

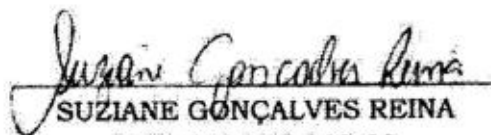
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

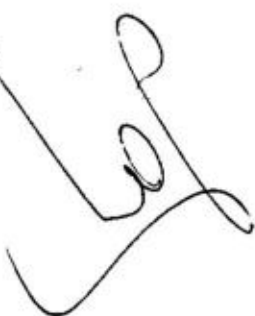
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O signatário da presente, em nome da proponente VENITTE & REINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.525.597/0001-81, sediada na Avenida Pedro Amaro Dos Santos nº 643, centro, cidade de Alto Paraíso-PR, CEP 87.528-000, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, instaurado pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, que fomos declarados idôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Alto Paraíso-Pr, 23 de Fevereiro de 2021.


SUZIANE GONÇALVES REINA
CPF: 064.123.149-03





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP UMUARAMA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.20.0001016874-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

VENITTE & REINA LTDA - ME
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 26.525.597/0001-81 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722/9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES Logradouro: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS Número: 643 Bairro: CENTRO Município: ALTO PARAÍSO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 155,00 m² Área Vistoriada: 155,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 31 PESSOAS Uso de GLP: REVENDA CLASSE I - ATÉ 520KG DE GLP Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Maio de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : VENITTE & REINA LTDA - ME
CNPJ : 26.525.597/0001-81
Número de Autorização : GLP/PR0244179
Número Despacho : ANP Nº 302
Data da Publicação 05/03/2018 : 05/03/2018
Endereço : AV PEDRO AMARO DOS SANTOS - 643 -
CENTRO - ALTO PARAISO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **16:40:13** horas do dia **19/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **45A1.4D0F.0FEB.EB7D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL: 9073636008
 Avenida Pedro Amaro Dos Santos, 643, centro, Alto Paraíso - PR - CEP 87.528-000
 E-mail: mercado_nsa_altoparaíso@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

		Descrição			
30	500	Gás - Botijão P-13 13kg	Supergasbras	77,50	38.750,00
45	200	Pilhas grandes, tamanho D 1,5V	Rayovac	2,32	464,00
67	10	Vela pacote com 6 (media) nº 2	Max	3,30	33,00

1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

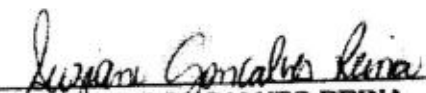
pagamentos:

Banco: SICREDI

Agência: 0726

Conta Corrente: 06070-5

Alto Paraíso-Pr, 25 de Fevereiro de 2021.


 SUZIANE GONÇALVES REINA
 CPF: 064.123.149-03

26.525.597/0001-81
 VENITTE & REINA LTDA - ME
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
 87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

PROPONENTE: *F. G. Oliveira - A proposta*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	OK		
CARTÃO CNPJ	OK		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	OK		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	OK		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	OK		
Certidão Negativa de Falência	OK		
Declaração de Micro Empresa	OK		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	OK		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	Ok	
Garantia			
Assinaturas	SIM	Ok	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 25/02/2021

[Handwritten Signature]
Assinatura do Membro Conferente

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa para *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.*

CLÁUSULA SEGUNDA – em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	Quotas	Valor
Fabio Garcia de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.**

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro - Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

Parágrafo Segundo - É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.




F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

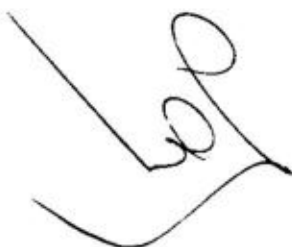
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

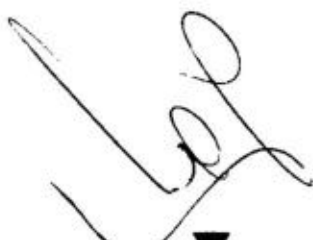
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

266
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB N° 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.046.750/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
NOME EMPRESARIAL F G DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 2936	COMPLEMENTO *****
CEP 85.810-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9974-3838
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:56 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **3FBD.183A.5935.0D65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023450325-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 98378/2020**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473834804		
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA		
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41		
Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.810-180
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	473834804
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de outubro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atehde.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT211202-000-LHNXOEXVYMJZVN-9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41

Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020101293953023642

Informação obtida em 09/02/2021 10:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Certidão nº: 692006/2021

Expedição: 12/01/2021, às 22:01:42

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.046.750/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA			Protocolo: PRC2105491769	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209249998	CNPJ 36.046.750/0001-41	Data de Ato Constitutivo 17/01/2020	Início de Atividade 17/01/2020	
Endereço Completo Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ADMINISTRACAO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	062.797.549-60	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	CPF 062.797.549-60	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 23/09/2020	Número 20205484786	Anúncios 002/001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 14:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QP1VGHAJ.



PRC2105491769

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA
Secretário Geral

ANEXO IV

Declaração de:**Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento;****Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento;****Inexistência de Fato Superveniente;****Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição****Federal;****Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da****contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

O signatário da presente, em nome da proponente FG DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 36.046.750/0001-41, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/PR declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 05/2021 do Município de Alto Paraíso.

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos ~~licitados~~, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 05/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências semelhantes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

6. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2021.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Fabio Garcia de Oliveira
CPF nº 797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41

F G DE OLIVEIRA LTDA

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO - CEP 85810-180
CASCVEL - PARANÁ

F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.046.750/0001-41

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCVEL/PR 85810-180

DISTRIBUIDORA@OURDOOL.COM.BR | 45.3225-3771 | 45.99974-3838

INSC. EST. ICMS: 90839304-00

FG
DISTRIBUIDORA



ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Álcool Etílico 1000ml 92,8° INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.	UND	1200	ORIGINAL	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
4	Brilho Alumínio 500 ml	UND	700	ALPES	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
13	Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: monofluorofosfato de sódio (1450 PPM de flúor), aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).	UNID	300	FREEDENT	R\$ 1,29	R\$ 387,00
15	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	UND	1800	ALPES	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
17	Detergente neutro concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.	UND	1000	VIDA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
36	Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal 12 Litros	UND	40	ARQPLAST	R\$ 20,00	R\$ 800,00
37	Lustra Móveis 200 ml	UND	20	PERFECT	R\$ 2,00	R\$ 40,00



38	Luvas de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	PAR	50	DANNY	R\$ 2,55	R\$ 127,50
42	Papel Higiênico c/4X30 MT folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminada.	PCT	2000	FAMILIAR	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
43	Pedra Sanitária 35 Gr	UND	10	PERFECT CLEAN	R\$ 0,90	R\$ 9,00
50	Removedor de cera 2 lts	UND	50	SIPROLIM P	R\$ 6,50	R\$ 325,00
53	Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres. composição: sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	PCT	200	BARRA NOVA	R\$ 3,95	R\$ 790,00
54	Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição: tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	UND	1200	ALPES	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
63	Soda caustica embalagem 1 kg	UND	20	BRILMAX	R\$ 10,30	R\$ 206,00
64	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância protegem contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem	UND	10	TRUMA DOS ANJINHOS	R\$ 10,00	R\$ 100,00
					R\$	25.104,50

1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.



Licitante: FG DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 36.046.750/0001-41

INSCR. EST.: 908.39304-00

Tel: (45) 3225-4284 E-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 2936 - Centro - Cidade: Cascavel/Pr.

BANCO BRADESCO, AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0

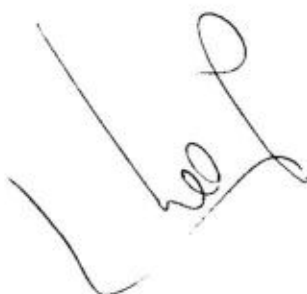
Cascavel, 24 de fevereiro de 2021.

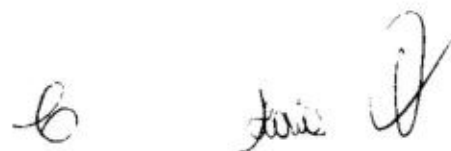

Fabia Garcia de Oliveira
CPF 068.797.549-60
Proprietário

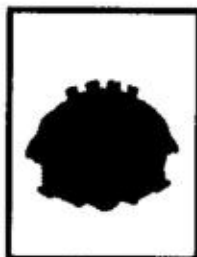
36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCABEL - PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º ⁰⁰⁵ ~~004~~ / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE:

PROPOSITOR: *Muehlisch - A. praxato*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	Ok		
CARTÃO CNPJ	Ok		
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	Ok		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	Ok		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	Ok		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	Ok		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	Ok		
Certidão Negativa de Falência	Ok		
Declaração de Micro Empresa	Ok		
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	Ok		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	Ok	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 25/02/2021

[Handwritten Signature]
Assinatura do Membro Conferente

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 - SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº. 672 - Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- b) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- c) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.
- d) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria.
- f) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- h) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- i) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- j) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

- k) Comércio atacadista e varejista de móveis.
- l) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
- m) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) FRANCIELE ROVER BIANCHI, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
- b) GUILHERME ROVER, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia FRANCIELE ROVER BIANCHI e pelo sócio GUILHERME ROVER, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e similar garantia de empréstimos ou financiamentos contralados e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pré-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

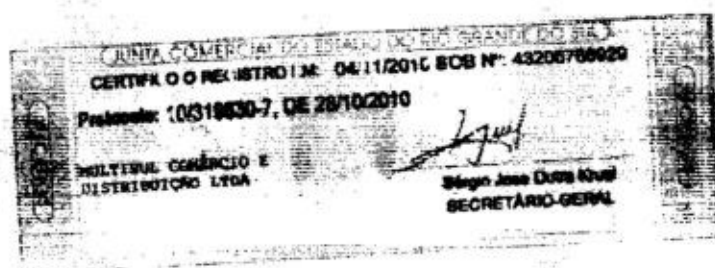
TESTEMUNHAS:

Eloi Lazhari
ELOI LAZZARI
CPF 078.044.010-09
RG 1007632809 - SS/PMS

Giovana Gerardi Collet
GIOVANA GERARDI COLLET
CPF 005.754.220-17
RG 103300433 - SS/PMS

4

Antônio Francisco Lobo
ANTÔNIO FRANCISCO LOBO
CPF 005.754.220-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 06:20:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812202818438966-1 a 30590812202818438966-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04daba32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.208.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 – SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.** (4849-4/08)
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.** (4789-0/05)
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's.** (4789-0/99)
- d) **Comércio varejista de embalagens.** (4789-0/99)
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material.** (4686-9/02)
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.** (4772-5/00)



- g) Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
- i) Comércio varejista de artigos de papeleria. (4761-0/03)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria. (4647-8/01)
- k) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- l) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- m) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- n) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- b) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- c) Comércio varejista de equipamentos de segurança - EPI's. (4789-0/99).
- d) Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)
- e) Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)

2

- f) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-8/00)
- g) Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
- i) Comércio varejista de artigos de papeleria. (4761-0/03)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria. (4647-8/01)
- k) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- l) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- m) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- n) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

B 1/11 3

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª – Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 – As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

Clausula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Clausula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2014 SOB Nº: 4007259	
Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014	
Empresa: 43 2 0676892 9	
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	
 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:19:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894be9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Município Provisório Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (54) 3519-0140		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 10:11:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:29 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **A349.28E2.7F87.C945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016061849

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**
Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
LINHO, ERECHIM - RS
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos 30 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025890025

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 11:07:53 do dia 30/12/2020.

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 3222.1AF4

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower-left quadrant of the page.

Three handwritten marks in black ink at the bottom right: a small 'e', the word 'fina' in cursive, and a large, stylized signature.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021

Certificação Número: 2021012802222939909170

Informação obtida em 02/02/2021 16:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão nº: 24228417/2020

Expedição: 24/09/2020, às 14:09:58

Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12811487000171, Endereço - RUA RAIMUNDO CAPELETTI,42 LINHO.

4 de Fevereiro de 2021, às 08:17:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aea2a330a70fd2d9691e2982d1a07442**

DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99704-484, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2021.

MARISTELA TERESA BENETTI Assinado de forma digital por MARISTELA
MANFREDINI:63585863000 TERESA BENETTI MANFREDINI:63585863000
Dados: 2021.02.03 07:53:35 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: Maristela T. B. Manfredini

RG: 1045946223 – SSP/RS

CPF: 635.858.630-00

CRC/RS: 073128/O-5

FRANCIELE

ROVER

BIANCHI:98

059009087

Assinado de forma
digital por

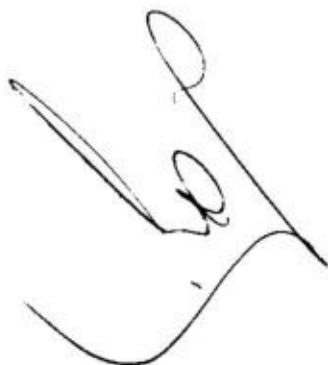
FRANCIELE ROVER

BIANCHI:9805900908

7

Dados: 2021.02.03

08:54:03 -02'00'






DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87, DECLARA para efeito de Participação no processo licitatório, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCIELE
ROVER

BIANCHI:9807
59009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:9805900908

Dados: 2021.02.01
18:18:25 -02'00'

E *trine* *J*



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87 no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Erechim, 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:980
59009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.02.01
18:17:38 -02'00'



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Erechim, 02 de Fevereiro de 2021.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:980
59009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.02.01
18:17:17 -02'00'



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87. DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Erechim, 01 de Fevereiro de 2021.

**FRANCIELE
ROVER
BIANCHI: 98
059009087**

Assinado de forma
digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI: 98059009
087
Dados: 2021.02.01
18:19:09 -02'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3518-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

E *Franciele*



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Franciele Rover Bianchi,

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087

Assinado de forma digital por
 FRANCIELE ROVER
 BIANCHI:98059009087
 Dados: 2021.02.01 18:20:17
 -02'00'

Franciele Rover Bianchi

Portador(a) do RG sob nº 1077923082 SSP-RS e CPF nº 980 590 090-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: multisulcd@hotmail.com licitação.multisul@bol.com.br

Telefone: (54) 3519 0140

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Franciele Rover Bianchi, portador(a) do CPF/MF sob n.º980 590 090-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:980
59009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.02.01
18:20:34 -02'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484



MULTISUL

EMBALAGENS - EXPEDIENTE - LIMPEZA

Empresa: Multisul Comercio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho - Erechim-RS Cep: 99.704.484

Fone/Fax: (54)3519-0140 - Whats: (54)98433-6388

e-mail: multisulcd@hotmail.com, licitacao.multisul@bol.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

Nº do Pregão: 05/2021

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	v. Unit	V. Total
19	50	und	Escova p/ Lavar Roupa	Gaucha	R\$ 2,32	R\$ 116,00
25	300	und	Flanela p/ Limpeza 28 x 48	Sue	R\$ 1,48	R\$ 444,00
40	70	Pct	Palitos p/ Churrasco c/50 30 cm	Gaboardi	R\$ 2,09	R\$ 146,30
41	100	und	Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm	Termica	R\$ 3,25	R\$ 325,00
						R\$ 1.031,30

Valor total da proposta: R\$ 1.031,30 (Um mil trinta e um reais e trinta centavos).

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Prazo de entrega: 05 dias

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de garantia conforme edital

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Bradesco Ag 3274 C/C 13445-7

Erechim, 25 de Fevereiro de 2021.

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98
059009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.02.25
11:35:50 -03'00'